



Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, no Auditório Luiz Gabriel Sampaio, reuniu-se a Comissão Temática da Ordem Econômica e Social, sob a Presidência da Senhora Deputada Constituinte Irondi Pugliesi, com a presença do Senhor Deputado Relator Haroldo Ferreira, e ainda a presença dos Senhores Deputados Antonio Costenaro e Nereu Massignan. A Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Reunião de Audiência, com a pauta relativa ao FORUM PARANAENSE DOS DIREITOS DA MULHER, com a presença das seguintes convidadas palestristas: Dra. Maria do Socorro Jô Moraes, Presidente da União Brasileira de Mulheres; Dra. Branca Moreira Alves, Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado do Rio de Janeiro; Dra. Angela Bacha, Coordenadora da Saúde da Mulher da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo; Sra. Olinda Evangelista, Professora e Filósofa; Dra. Regina - Helena Afonso, Advogada; Sra. Télia Negrão, Jornalista e Editora da Revista da Mulher e Assessora desta Comissão; Dra. Ivete Cordeiro, Delegada da Delegacia da Mulher de Curitiba; Dra. Raquel, Presidente do Conselho Feminino de Londrina; Sra. Rose Caluf, Jornalista, Advogada e integrante da equipe de reportagem desta Assembleia Legislativa. Em seguida a Senhora Presidente fêz o registro das Entidades presentes, sendo aproximadamente em número de vinte e três, entre as quais, citadas pela Senhora Presidente, a saber: Conselho Municipal da Condição Feminina de Curitiba; Conselho Municipal da Condição Feminina de Londrina; Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Paraná; Tribunal de Justiça; Departamento de Administração da Universidade Federal do Paraná; Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Paraná; Gabinete do Senhor Deputado Rafael Greca de Macedo; Sindicato dos Psicólogos Enfermeiros; Núcleo Regional de Curitiba; União das Mulheres de Curitiba; Movimento de Mulheres Rurais de Paranaguá; Casa Latino Americana; SEPLAM; - CRA; Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais; Sindicato dos Sociólogos do Paraná; Movimento Popular da Mulher do Paraná; EMATER/PR; Setor de Jornalismo da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Movimento de Mulheres do PDT; Departamento Feminino do PMBD e Assessoria desta Comissão. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e



Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

a contribuição prestada pelas Senhoras palestristas à Assembleia Constituinte Estadual, ressaltando a importância do engajamento de todas, pela luta à causa da mulher. Todos os pronunciamentos desta reunião encontram-se em notas taquigráficas traduzidas, que passam a fazer parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente reunião, da qual, para constar, - eu José Olimpio Sotto Maior de Macedo, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e por mim, para que se produza os efeitos legais.--.....

DEPUTADA IRONDI PUGLIESI

Presidente

José Olimpio S. Macedo

Secretário

dades de saúde. Eles têm ação educativa e foram informados recentemente. Então, tem 2.500 unidades de saúde, ambulatoriais e mais centros de saúde próprios e unidades de saúde da Prefeitura e dos municípios. Então, nós temos ainda só 20 % das unidades. Pretendemos implantar em todas. Mas, achamos que vai ser meio difícil alcançar nos próximos dois anos. Achamos, então, que nos próximos dois anos possamos implantar, mais 500 unidades de saúde no Estado, fazendo também o planejamento familiar.

Estas ações, resumindo, pré-natal, prevenção de câncer ginecológico de mamária, consulta ginecológica, assistência clínica ginecológica e planejamento familiar, encaramos como ação básica de saúde. Todas estas entraram no rol das ações básicas. Por isso tentamos implantar uma rede primária de saúde.

A SRª VALÉRIA PROCHMAN: Do Conselho Municipal. Se fosse possível nos prestar algumas informações sobre a criação do hospital da mulher junto à USP, porque nós tínhamos conhecimento do Hospital de Campinas e procuramos incluir, aqui, como reivindicação da cidade, na última campanha eleitoral. E ela já está sendo criada na USP. Então qual é a origem dos recursos, como é que estão procurando administrar se você não tiver informações mais completas. E que posteriormente seja possível enviar isso para o Conselho, porque seria muito importante para nós, porque tentamos "batalhar" por isso a nível estadual, agora.

A SRª ANGELA BACHA: O hospital da mulher de São Paulo, ele não é diretamente vinculado à USP. Porque o Hospital das Clínicas com a reforma universitária, o Hospital das Clínicas é um hospital da Secretaria ...

ABERTURA

A SRA. PRESIDENTE (Ironi Pugliesi) - Quero convocar as companheiras p
para tomarem assento à Mesa para
iniciarmos os trabalhos desta Comissão.

Quero informar as companheiras que os Deputados estão descendo porque estão em plenário para votação e justificar a ausência do nosso Presidente Deputado Rafael Greca que se encontra no Interior do Estado tratando de questões políticas de seu partido.

Eu gostaria então, iniciando, de dizer as companheiras que nós vamos fazer não um debate e sim uma apresentação de todas as nossas companheiras para que elas façam exposição a respeito das propostas que o Fórum Parananense dos Direitos da Mulher fez na Constituinte do Paraná. E essas propostas serão defendidas por essas companheiras nossas que vieram até de outros Estados, dizendo que no final do painel nós abriremos então para o debate, mas principalmente para agilização dos trabalhos porque as nossas companheiras terão que viajar, tomar um avião com horário marcado. Então, a gente vai chamá-las e elas vão fazer a exposição para depois fazermos os questionamentos posteriormente.

Gostaria de chamar para a composição da Mesa a Dra. Branca Moreira Alves, Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina do Rio de Janeiro; a Sra. Maria do Socorro de Moraes, Presidente da União Brasileira da Mulher; a Dra. Ângela Bacha, Coordenadora da Saúde da Mulher da Secretaria da Saúde de São Paulo, representando o Secretário de Saúde de São Paulo Dr. Pinoti; a Sra. Regina Helena, advogada; A Sra. Ivete Cordeiro, Delegada da Delegacia de Mulher de Curitiba; a Sra. Télia Negrão, jornalista e editora da Revista da Mulher e assessora da nossa Comissão; a Sra. Olinda Evangelista, educadora e filósofa e o nosso companheiro Deputado Haroldo Ferreira, que é o Relator da Comissão da Ordem Econômica e Social.

A SRA. PRESIDENTE (Ironi Pugliesi). - Dando início ao nosso painel, gostaria de convidar a nossa companheira a Sra- Maria do Socorro Jô Moraes, que é presidente da União Brasileira de Mulheres e que vai abordar o tema "as reivindicações das mulheres brasileiras às Constituintes Estaduais".

A SRA. MARIA DO SOCORRO MORAIS: - Gostaria de registrar que para nós esta oportunidade de participar desta discussão nesta Casa tem uma importância grande, principalmente porque se encontra presente à Mesa e presente nesta Casa, atuando com destaque neste processo Constituinte, uma das companheiras que tem, ao longo do seu tempo, uma relação muito grande com a luta pela participação das mulheres em todo o Brasil, que é a Deputada Ironi Pugliesi. Acho que também é a oportunidade que a gente encontra de poder discutir as nossas reivindicações com a presença do Relator da Comissão e com outras Deputadas que poderão estar presentes, é uma oportunidade ímpar da gente poder não apenas discutir entre nós as reivindicações que são importantes, mas também se discutir com a sociedade particularmente com os Poderes, no caso o Legislativo.

Na União Brasileira de Mulheres, queríamos situar esta discussão do processo constituinte a partir da idéia de que no processo constituinte federal conseguimos algumas reivindicações destacadas que são, no conjunto da sociedade, o reconhecimento da nossa cidadania. Acho que sem dúvida nenhuma a nova Constituição Brasileira seria alguns aspectos gerais da ordem econômica e social da organização dos Poderes. No que diz respeito aos direitos e garantias e particularmente aos direitos das mulheres, sabemos que é um marco significativo de avanço. Evidente que vamos solicitar talvez através de outras pessoas presentes que o vazio deixado neste particular diz respeito ao problema do aborto, que é a única opção que tivemos neste processo de Constituição Federal, para que não houvesse um retrocesso na Lei, foi ficarmos nos limites da omissão. A nova Constituição brasileira se omite diante de uma questão que já é uma realidade no nosso País. Mas é verdade que vivemos o processo de reconhecimento da nossa cidadania; do reconhecimento para o exercício desta cidadania, o período é muito longo. E aí acho que temos que ter uma consciência muito clara do que significa em nosso País, mas também no que diz respeito à mulher, transformar a lei em vida. É um desafio que a tradição jurídica do País é permeada destas dificuldades que o povo enfrenta de transformar, não só de assegurar que os seus direitos sejam expressos na Lei, mas

também de assegurar que esta Lei se transforme em vida.

A gente parte da idéia que hoje tivemos um alento. Se a primeira fase foi do reconhecimento desta cidadania, tivemos uma segunda fase que é da tentativa de exercitar esta cidadania. E que tem dois momentos particulares, neste processo de exercício da soberania, que é fazer com que a Legislação Federal regulamente, torne mais concretas estes direitos assegurados na Constituição, e que nas Constituintes Estaduais nós possamos avançar em algumas questões que no texto da Constituição Federal se colocaram apenas como "princípio geral". Acho então que os movimentos de mulheres têm uma tarefa muito poderosa que é hoje transformar em exercício vivo o reconhecimento da cidadania nas duas instâncias, na esfera federal, que é da Legislação Ordinária, e da esfera estadual, que é das Constituintes Estaduais.

Parece-me que a gente não poderia discutir estas duas tarefas sem situar no tipo de momento que o País vive. Recentemente a União Brasileira de Mulheres realizou uma plenária onde considerávamos que o espaço jurídico da mulher está muito vinculado ao espaço social e democrático que o País vive. Não podemos nunca imaginar uma sociedade que será boa para nós, enquanto mulheres, enquanto cidadãs, se não houver um processo de democratização, de justiça, de igualdade, no sentido geral. A discussão do processo constituinte é ele se dá tendo como esfera também um processo que é muito forte, muito poderoso no País, que é a questão da Associação Presidencial. Neste sentido achamos que a discussão da lei mais concreta, mais viva, do processo constituinte, ele será um instrumento muito importante para a intervenção da mulher no processo de sucessão presidencial. Temos uma experiência que não temos dúvidas que a mulher hoje é reconhecida. Hoje há uma preocupação da sociedade como um todo com a questão da mulher.

Todos vimos na televisão o vexame, o constrangimento, do Presidente da FIESP, quando teve o acinte de dizer que a Ministra ~~DEFENSA~~ Dorothea "inteligente, apesar de ser mulher..." e que teve que voltar aos meios de comunicação e dizer que estava só brincando. Evidente que não podemos permitir, nem na esfera da brincadeira, um tipo de afirmação como esta. Temos certeza que não era brincadeira. Temos certeza que este era o pensamento do Presidente da FIESP. Mas para nós o fato de ele ter ido às câmeras dizer não, que não era machista, já foi um re-

conhecimento de que hoje na sociedade a luta da mulher, o ~~auxiliarismo~~ feminismo, saiu das dificuldades, da marginalidade que viveu no processo inicial da sua luta e hoje tem um patamar de reconhecimento. Este reconhecimento é um aspecto positivo para nós mulheres. Nós hoje que atuamos nos movimentos feministas, já não somos vistas com tanta cautela, com tanta discriminação, com tanto preconceito, porque a sociedade combate o "machismo", mas também nos coloca, às vezes, numa certa armadilha. Por exemplo quem mesmo defende a luta da mulher, quem mesmo tem uma verdadeira identidade com a questão da mulher. Colocamos sempre que não basta ser mulher para nós. Não queremos uma mulher que tenha ho Poder, por exemplo nós que queremos a disputa do Poder para as mulheres, que as mulheres tenham um espaço político de Poder, não podemos imaginar seja proposto a qualquer mulher, por exemplo a mulher que tem uma identificação com projetos machistas, com projetos sociais exploradores. Então para nós interessa que a mulher chegue ao Poder, mas que tenha um compromisso com as reivindicações das mulheres.

Por isto que neste processo da Associação Presidencial, nós vamos estar extremamente preocupadas com a discriminação, com a divulgação das nossas reivindicações próprias, para que o conjunto das mulheres não seja pega de surpresa com a manipulação destas questões. O conjunto dos candidatos à Presidência de verão defender o programa, qualquer programa que a gente apresentar a eles. Sob uma forma de usar a questão das mulheres(ininteligível). Por isto que para nós, que vivemos num momento em que o espaço de democracia, o espaço de igualdade e de justiça neste País, estará sendo avançado ou não a partir de uma disputa presidencial, a intervenção consciente e organizada das mulheres tem um papel decisivo para que a questão da mulher não seja instrumento de manipulação durante o processo eleitoral, e sim seja um instrumento de compromisso efetivo que alguns candidatos terão com a luta efetiva das mulheres.

Acho que esta ressalva cabe, na medida em que vamos discutindo com as candidaturas no processo de sucessão presidencial, algumas ~~reivindicações~~ ~~que~~ reivindicações que se relacionam com as nossas, na esfera estadual e com a esfera da Legislação. E aí, para ser mais objetiva, queria levantar algumas preocupações que são centrais para nós. Sem dúvidas, acho que o Forum de Mulheres do Paraná é um dos que tem dado a contribuição destacada a este debate a nível nacional. A União Brasileira de Mulheres vem acompanhando as articulações que existem no Rio

de Janeiro, em São Paulo, no Paraná, em Minas Gerais, em Alagoas, estados onde ~~gera~~ ~~malmente~~ as mulheres conseguiram articular o processo organizado de debates e vieram a implementar a nossa bandeira, que é o "lobby do baton", que é exatamente um pouco da tradição e da história da nossa luta no processo de Constituição Federal. Achamos que ao lado das diversas reivindicações que os Forums têm sido destacados e achamos importante que ~~uma~~ se dê destaque neste processo de discussão àquelas que são essenciais no processo de evolução, ou de avanço na luta da mulher. E particularmente de concretização daquelas conquistas que são genéricas a respeito da Constituição Federal.

Estas reivindicações que a gente daria um destaque maior nas Constituintes estaduais, elas servirão de impulso para também na Legislação ordinária elas passarem a ser regulamentadas. Este será um ano complicado, difícil, difícil para conversarmos com alguns Deputados Federais, A partir do segundo semestre nós, com a disputa presidencial, não teremos mais Deputados no Congresso Nacional, pois dificilmente será dado quorum. Até lá tem a Legislação Trabalhista, tem o Código Civil, tem uma série de instrumentos legais que têm que ser regulamentados, e que sofremos hoje um certo impasse. Ontem, num debate do Conselho, uma companheira levantava a questão, -mas podemos introduzir u mandado de injunção para assegurar que a aposentadoria da trabalhadora rural seja garantida de imediato por Lei? Já que a Previdência tem todo um período que as disposições transitórias dos artigos 59 garantiram como armadilha para conquista nossa, por um período de dois anos e meio para regulamentar? Certo. É uma discussão que temos que agilizar para ver se antes destas articulações no Congresso Nacional a gente assegure que seja regulamentada a aposentadoria para trabalhador rural, regulamentada a licença-mater-nidade, seja assegurado o programa do direito à creche...

Por isto destacamos alguns aspectos fundamentais.

No que diz respeito ao direito da creche. A creche, neste País, sempre foi olhada como uma entidade filantrópica e que a partir de um certo momento ela resgatou o papel fundamental dele que é o cuidado com o cidadão criança e a efetiva consolidação. A mulher participando no mercado do trabalho tendo a tranquilidade de deixar os filhos protegidos. Falo a mulher porque é a mulher e o homem, mas a preocupação principal com os filhos foi sempre da mulher. Neste senti-

do achamos que a luta pela implantação do direito à creche tem que imediatamente sair daquela formulação geral da Constituição Federal, que me parece que é uma reivindicação daqui do Forum do Paraná. Levar os Governos à criação de um sistema estadual de creches. Alguns poucos Estados neste País tem sistemas públicos de creches. O Estado de Minas Gerais, com 123 (?) municípios, não tem nenhum sistema público de creches. A não ser algumas iniciativas de prefeituras do Interior. Esta é uma primeira questão.

A segunda questão para nós também está no nível de prioridade. Estamos presenciando a campanha nacional de Defesa da Saúde da Mulher que o Conselho Nacional colocou e inclusive está sendo apresentado pelos meios de comunicação "A Saúde é um Direito". Achamos que nos aspectos de atendimento à saúde damos uma prioridade particular à livre opção da maternidade. O direito de ter ou não ter filhos e como se criarão programas na rede pública de saúde que garantam que a mulher exercite este direito. Incluindo aí, evidentemente, a opção de interromper a gravidez. A opção pelo aborto. No caso, estamos na Constituinte Estadual com esta formulação. Na esfera Federal estaremos com uma luta maior, que é o avanço da Legislação que se refere ao aborto. Mas nós ainda estamos na esfera da competência dos Estados.

O terceiro aspecto, -e aí acho que a cada dia que passa vemos o papel fundamental da luta que inibe o processo de violência que se desenhou no País, é um negócio que acompanha a crise moral, ética, dos valores, social, a crise que faz com que vocês, ao abrirem os jornais, o jornal do Paraná, uma anciã de oitenta e cinco anos estuprada por um jovem de 22, casado, com uma mulher bonita... estuprada, chegando à violência da relação anal, com uma senhora de 85 anos, que é a expressão maior da degradação das relações de respeito, de solidariedade e fraternidade entre os homens. Neste aspecto a mulher, apesar da violência ser generalizada, a mulher é a principal vítima atingida, porque todos sabemos que é algo que está afeito pela sociedade como algo normal e natural. Neste particular, nas Constituintes Estaduais, estamos dando destaque à institucionalização das delegacias e à criação de Centros de Orientação Jurídica de atenção à mulher. Porque as mulheres, -e isto vemos a cada dia, a procura das mulheres em relação às nossas entidades, as mulheres não sabem sequer que têm direito de reclamar, quanto mais que têm instituições para as quais podem se dirigir. Damos uma particular atenção a estes aspectos.

E a quarta preocupação, que às vezes é complicado o seu entendimento, é o caso da imagem social da mulher. É uma discussão emergencial, fundamental, que se passa ao nível dos órgãos do Poder. Que o Estado se preocupe com a questão da preservação da imagem social enquanto trabalhador e cidadão.

Por último a preocupação que a União Brasileira de Mulheres tem e que os Foruns têm demonstrado, diz respeito ao problema da proteção ao trabalho da mulher. E aí não é aquela história de discussão, mas vocês querem uma discriminação positiva, uma proteção - e esta palavra inclusive é errada, é equivocada, então a gente usa a palavra mais adequada, nós queremos que se assegure o direito ao trabalho da mulher, reconhecidas as especificidades que temos. O problema de igualdade homens e mulheres, todos têm que ser iguais socialmente, mas eles têm diferenças. E estas diferenças a Lei tem que reconhecer. O problema da licença-maternidade, o problema de certos tipos de respeito à questão da maternidade para a mulher, ela é fundamental para que se assegure o direito ao trabalho para a mulher.

Neste aspecto a União Brasileira de Mulheres em todo o Brasil, durante todo este ano, a campanha nacional para os direitos da mãe trabalhadora foi a preocupação, para a discussão com a sociedade que está perseguindo e aí é um absurdo o que acontece cotidianamente. Por exemplo, o Banco de Minas Gerais assume, -não abertamente, mas nas conversas com suas gerências, que não contratará mulher na fase reprodutiva, a não ser que ela tenha o atestado de ligadura de trompas. Aí não é nem problema de mulher, é um problema de perspectiva da sociedade. De repente está ameaçada a reprodução da ~~xxx~~ espécie, porque é crime hoje reproduzir. Neste aspecto as solicitações que damos destaque são aquelas que dizem respeito à garantia do trabalho da mulher quanto à capacitação profissional e quanto à relação que o Estado deve ter com as empresas, a nível de investimentos, de incentivos fiscais, de controle e fiscalização que seja pautado por estes aspectos que exigimos.

Estas são algumas reivindicações que consideramos que são as prioridades do Estado, embora exista um conjunto de outras que na própria discussão que foi colocada no aspecto federal e que com certeza alguém poderá

colocar aqui. Era isto. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (IRONDI PUGLIESE).- Agradecemos à Senhora Maria do Socorro Jô Moraes pela sua colocação.

Quero convidar para fazer uso da palavra a Senhora Branca Moreira Alves, presidenta do Conselho Estadual da Condição Feminina no Rio de Janeiro.

A SRA. BRANCA M. ALVES.- Obrigada. Queria agradecer o convite, muito honroso.

Cumprimentar as colegas da Mesa. O meu tema é o Estado e os direitos da mulher. Acho que temos que entender qual foi o nosso processo para chegar a este momento importante que estamos vivendo neste momento, este momento histórico do Brasil atual. O movimento de mulheres no Brasil, em geral, está dando um exemplo de uma grande força política que talvez nós mesmas, as mais antigas, não tenhamos tido noção da nossa força, da nossa capacidade de expressão. Acho muito importante a gente sentir a nossa relação com as gerações que nos antecederam, de quanto a nossa luta, a luta das mulheres, tem sido tão dura, tão calada, escondida, tão deixada na sombra pelos historiadores, homens que escrevem a História, da classe dominante, do sexo dominante, da raça dominante. Aliás até recomendo um livro que foi publicado agora que se chama "A história do homem pela mulher". É um livro maravilhoso, de uma autora inglesa que se chama Rosalyn Milaes. Tem um outro livro, mais antigo, de uma socióloga francesa, que se chama "A mulher e o trabalho", que foi publicado na década de 70, pela Editora Expressão e Cultura, acho que já deve estar fora de edição, mas o da Rosalyn Milaes também prega esta luta, desde a Antiguidade coloca como a mulher vem se posicionando na História e como ela é desvalorizada. Pega desde a Pré-História, como os historiadores, os antropólogos e os cientistas vão colocando a mulher como secundária quando no entanto o papel dela, desde a Pré-História, é primordial, se não o mais importante ainda que o sexo masculino, quando a gente vê que era a mulher a encarregada do cultivo, da produção de alimentos, da colheita, do cuidado das crianças. Então ela aprendia a mexer com as ervas, ela que era médica...enfim tudo isto a nossa História antropológica, cultural, se nega a reconhecer. Coloque isto para vermos que nós é que temos que recuperar esta nossa História, esta nossa identidade.

Chegamos aqui através destes séculos, principalmente a nossa luta crescendo no Século XIX em diante, se tornando uma luta que a gente pode dizer que é já um movimento de massas e talvez um movimento com maior potencial de transformação que já houve na História do mundo; porque não estamos pensando só em nível de uma transformação econômica, que é primordial, essencial, mas usamos ir muito mais longe, uma transformação cultural, uma transformação de mentalidade, uma transformação de comportamentos, uma transformação do interno, do "eu coletivo", do inconsciente coletivo, de tudo isto, nesta relação homem-mulher. Esta transformação que foi criada por uma cultura feita a partir do enfoque masculino e que ~~teve alguns momentos de rebeldia~~ nós nos encaixamos, através dos séculos muito mal, com alguns momentos de rebeldia, sempre massacrados. Basta lembrar as revolucionárias da Revolução Francesa que acabaram todas na guilhotina e outras por aí afora pela História. Este livro mostra isto com bastante detalhe. E ainda quando se faz por exemplo, que se encaixa dentro deste processo o pensamento liberal de direito de cidadania e que(ininteligível) durante três gerações nos países centrais deste pensamento, nos Estados Unidos e na Europa, durou três gerações uma luta difícil, de confrontos sangrentos e que a cultura não mostra, os livros de História não relatam. & Que as mulheres inglesas, por exemplo, foram as primeiras a usar a greve de fome por razões políticas. A gente ouve falar nos libertadores revolucionários irlandeses como tendo sido os primeiros que fizeram isto. Mas, na verdade, quem fez pela primeira vez foram as mulheres/ inglesas que eram presas por atos políticos e que eram consideradas como presos comuns. Então para que fossem consideradas pelo menos políticas, elas faziam greve de fome, como os irlandeses também faziam nas prisões.

Esta luta tão esquecida é uma coisa que nos revolta e que ~~estamos~~ temos que recuperar. Por isto volto a falar sobre o problema, porque a gente se esquece que chegamos aqui com muito sacrifício de nossas avós, bisavós de nossos antecessores.

E o que vemos de diferente no nosso momento atual, que nos diferencia dos movimentos, das propostas das nossas antecessoras? As mulheres em todo este processo de desvencilhar do sufocamento cultural/em que viviam, tinham propostas muito objetivas e muito óbvias, que eram, em primeiro lugar, o direito à educação. Em segundo lugar o direito à uma igualdade política. Esta a

reivindicação que vem através dos séculos. No Século XVIII, por exemplo, das revoluções francesas e das inglesas, estas grandes pioneiras, a demanda era esta, o acesso à educação; porque a educação era fechada para as mulheres e só os homens podiam estudar, então era evidente que a mulher não podia avançar. Era um obstáculo muito óbvio, muito claro. A mesma coisa quanto à Legislação. Uma feminista americana, sufragista do Século passado, a Dulce Stomm, quando se casou na década de 60 mais ou menos, ela era uma das líderes do movimento pelo voto, o marido dela fez uma declaração que não tinha valor legal, mas que teve valor moral, de que ele abria mão de todos os direitos que a Lei lhe dava sobre o corpo, os bens e o patrimônio da sua mulher. Isto foi uma coisa que repercutiu e que ficou na História, mas realmente o marido era o dono da sua mulher em todos os sentidos. E isto também é uma luta muito lenta, esta libertação da mulher casada, que agora nós só conseguimos nesta Constituição atual, de um ano atrás, que pudéssemos avançar do estágio de companheira, que já tinha sido uma conquista em 1961, para colaboradora do homem, Isto já tinha sido um avanço diante daquilo que a gente já tinha tido antes, que era a total ausência de total direito da mulher casada. Só agora, no ano passado, é que nós fomos consideradas iguais, para ver como é uma luta difícil, lenta e está longe de se chegar ao final. E o que avançamos neste feminismo nos últimos vinte anos? Entendo que tendo ultrapassado estas barreiras mais óbvias, mais difíceis, penetrando ao máximo no mercado de trabalho, nas universidades, nas profissões antes ditas masculinas, com já o direito de votar, com alguns direitos básicos, com direitos de cidadania, embora ainda não tenha sido ainda completo do ponto de vista jurídico, o movimento de mulheres passou a perceber que ações de valorização poderiam eliminar estes primeiros obstáculos. Mas a eliminação dos obstáculos não elimina a discriminação. Por quê?

Porque ela é uma criação cultural, ela está arraigada na nossa cultura e ela acompanha a mulher a cada passo neste mundo que ela vem conquistando, como uma sombra. Ela entra neste mundo, mas ela entra desigual. Ela entra num mercado de trabalho desigual, ela entra carregando o fardo da sua desvalorização. E o movimento de mulheres, nos últimos vinte anos, vem propor esta revolução total. Esta revolução cultural. Que o novo ser humano, que o novo ser

que vem ao mundo, o seu sexo não seja já uma definição de um destino pré-traçado externo ao seu temperamento, às suas condições específicas. Que apenas as diferenças biológicas não sejam uma máscara de peso para a menina que nasce. A gente deseja que até o final deste Século a gente consiga fazer uma revolução cultural.

E o que são estes instrumentos que propomos e reivindicamos para o Estado? Só o Estado... Não é uma discussão que tenha sido tranquila dentro do movimento de mulheres no mundo inteiro, não só no Brasil, que nós entramos num aparelho de Estado, que nós tenhamos a institucionalização do nosso movimento através do Executivo. Isto é uma discussão antiga, uma discussão que inclusive acho que as colocações são muito pertinentes e estamos vendo exemplos aqui no Brasil inteiro, e agora no Conselho Nacional, do quanto é precária a nossa conquista e do quanto ~~ela continua~~ nós temos que nos manter organizadas e atentas, para que estes instrumentos não sejam de manipulação em que um órgão que impera o nepotismo, as indicações estranhas ao movimento social. Para que estes órgãos sejam realmente órgãos que respondam ao movimento social e estejam trabalhando ao lado dele. Esta é uma luta política e depende de nossa força política, da nossa organização, do nosso poder de pressão. A discussão realmente entendo que é "uma faca de dois gumes" a gente reivindicar a criação de Conselhos. Nós fizemos isto, o movimento discutiu isto nos seus encontros, com a consciência de estarmos talvez criando algo que pudéssemos introduzir.

Mas é válido. Continuo entendendo, apesar de todas as dificuldades ~~de~~ que todos os conselhos enfrentam; apesar de ver conselhos que são meramente de nome; apesar de ver esta luta agora de um Conselho Nacional, que é uma luta muito séria. Nós entendemos que é realmente o fruto de um bom trabalho que o Conselho fez ao lado do movimento de mulheres na Constituinte, na área da Saúde, na área da Educação, etc. O fruto está aí. Estamos vendo que agora ~~existem~~ ~~reivindicamos~~ ~~também~~ ~~reconhecendo~~ a Direita está também reconhecendo que o trabalho foi um trabalho forte, foi um dos "lobbies" mais bem sucedidos dentro da Constituição Federal. Agora entendo que realmente é um embate político organizado. Nós e nossos adversários. Se o Conselho não tivesse tido um trabalho tão eficiente, continuaria quietinho ~~existente~~ e ninguém iria pensar em mudá-lo, nem manipulá-lo, etc.

Mas o avanço do movimento social só pode se fazer através

de uma conquista de um espaço no Executivo, que é normalmente o "locus" por excelência, que permite ~~penetrar~~ penetrar na sociedade os programas de ação. As ações que venham a eliminar a discriminação. Nós, do movimento social, podemos atingir algumas comunidades, podemos atingir a imprensa de alguma forma, publicar coisas, fazer debates, mas é sempre uma ação limitada pela nossa própria condição de movimento autônomo, movimento que não tem um alcance maior. O Executivo tem o dever, pelo menos o Executivo moderno, voltado a atender as demandas da população, tem o dever de criar os mecanismos, para que as reivindicações dos movimentos sociais se tornem em programas de Governo que sejam implantados.

É uma coisa enfim que vem de baixo, de cima para baixo, de baixo para cima, retornando. Então, continuo entendendo que os Conselhos são uma proposta positiva e importante no avanço político que os movimentos de mulheres no Brasil conquistou.

A História dos Conselhos tem mostrado isto, apesar dos pesares, ~~auxiliando~~ a criação de Delegacias de Mulheres por exemplo foi um resultado do trabalho dos Conselhos. No caso do Conselho de São Paulo que põe primeiro a questão da Saúde, que tem sido levada de uma forma muito séria e sempre fazendo pressão sobre o Ministério, sobre as Secretarias de Saúde, enfim é importante que existam estes órgãos que fazem os Governos reconhecerem a importância desta política e o fato de serem criados já coloca uma presença que incomoda, que pressiona e que faz lembrar a necessidade. Se os homens do Governo não têm esta sensibilidade, os Conselhos estão aí para fazê-los pensar no assunto e traçar a política junto.

Continua sendo positivo, acho que não temos que voltar ao debate se devemos ou não ~~continuar~~ postular a continuação dos Conselhos, acho que devemos sim. Mas temos que nos manter atentas, para que eles venham a ser os instrumentos que queremos, que eles surjam de nós, que as políticas sejam tratadas a partir de nós, de nós dos movimentos, de nós que conhecemos a realidade e demandas das mulheres e que eles enfim sejam a resposta e um trabalho dialético, dinâmico, como tem sido feito no Conselho Nacional e em alguns Conselhos Estaduais também.

O que estamos vendo aqui, -e falo com minha experiência

peçoal no Rio, e com a experiência que tenho visto de outros Estados, é que o nosso espaço está muito tênue, muito frágil. É um espaço importante, a gente tem que brigar por ele muito seriamente. Ele não tem o reconhecimento, não tem a compreensão da população como um todo, em geral de qual a importância dos Conselhos, que ele não é um órgão consultivo, nem de assessoria, ele é um órgão de traçar a política, de fazer com que ela seja implementada através dos órgãos propriamente executivos, Ministérios, Secretarias e a importância que eles têm como instrumentos de modificação desta cultura, deste cotidiano de violências, de discriminação- São instrumentos de luta. Mas estão frágeis, porque eles estão só andando com as pernas da nossa militância. Eles não estão institucionalizados. Esta é uma fraqueza nossa, tivemos a força de criá-los e não estamos tendo talvez a força de enraizá-los, enquanto uma conquista permanente. Não sei como a gente pode fazer isto. Tem sempre a ver com o Executivo, mas tem muito a ver com a nossa força, a nossa organização.

Queria só terminar dizendo da nossa participação importante na eleição presidencial. No Fórum do Rio de Janeiro temos conseguido uma unidade suprapartidária de mulheres e cada eleição nós temos reinaugurado e reinstalado o que chamamos de "alerta feminista" para as eleições". São mulheres militantes de diversos partidos políticos que se reúnem e fazem propostas unitárias, as propostas das mulheres, que são levadas aos candidatos e que depois de eleitos temos condições de, comprometê-los antes de eleitos, e depois cobrar que sejam efetivadas estas propostas. Estamos reunidas segunda-feira para organizar um novo alerta feminista das eleições presidenciais, achamos que isto tem que ser levado nacionalmente e propusemos ~~para~~ levar para um Encontro que vai haver em São Paulo, acho que em setembro, Encontro de Mulheres, para que a gente nacionalmente tente articular as nossas reivindicações para Presidente da República. Que nós venhamos com a força nacional. O nosso trabalho é sempre este, ao lado dos movimentos, enquanto fora do Executivo, trazendo as reivindicações, a imprensa, tornando público, fazendo uma coisa unitária. Temos que pensar nisto logo, para que as companheiras já levem nossas propostas. É isto. Temos que continuar lutando pelos Conselhos. São instrumentos nossos, criados através da nossa luta e não podemos deixar "esta peteca cair". Vamos nos manter alertas. (Palmas).

ORD.ECON.SOC.

120489

13.

A SRA.PRESIDENTE(IRONDI PUGLIESI).- Agradecemos a Branca, que nos falou sobre as atribuições do Estado na garantia dos direitos da cidadania da mulher. A sua proposta é muito importante. Acho que temos que nos agilizar para que as mulheres de todos os movimentos do Brasil se mobilizem. É muito importante que neste momento estejamos mobilizados não só para esta proposta, mas para que não seja esvaziado politicamente o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que é o que o Governo Sarney está fazendo hoje com o Ministério da Justiça. Está muito difícil para nós conseguirmos a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e neste momento temos que prosseguir nesta luta, unidas, para que o Conselho tenha possibilidade de trabalhar na forma como foi proposta pelo Movimento de Mulheres.

Quero convidar a Dra. Angela Bacha, para usar da palavra. A Dra. Angela é Coordenadora da Saúde da Mulher da Secretaria de Saúde de São Paulo, e nos falará sobre as atribuições no Estado no tocante à saúde da mulher.

A SRA. ANGELA BACHA.- Quero agradecer o convite de estar aqui hoje e poder compartilhar da alegria de poder discutir com a Deputada que é uma feminista de luta e trazer um pouco de experiência da Saúde em São Paulo.

Esta questão da discussão da saúde merece uma discussão como esta que a gente entende como oportuna e urgente. É importante porque o sistema de saúde sofre uma modificação tão profunda, é oportuno que a saúde da mulher já entre como programa dentro desta nova reestruturação do sistema. Quando a gente começa a encarar uma reorganização do sistema de saúde ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ existe todo um preparo onde se descentralizam as ações e é neste entendimento, nesta perspectiva que a gente entende que deve se estruturar a saúde da mulher. No contexto do SUDS dos Estados e Municípios. É urgente também, além de oportuna, na medida em que existem inúmeras condições de saúde da mulher que hoje se constituem em verdadeiros problemas de saúde pública. Que questões? A título de exemplo questões como o aborto. Hoje o aborto é tão disseminado no nosso meio, é um problema na saúde pública. A questão da esterelização. Hoje a esterelização é o método mais utilizado na mulher paulista. No Brasil ele fica em segundo lugar. Isto é questão de saúde pública.

A outra questão é a da cesariana. No Brasil temos a vergo

nhosa posição de campeões mundiais de cesariana e somos frequentemente mencionados no meio científico internacional que vê atônito esta epidemia de cesarianas que vem num crescendo. Onde vamos parar... Em dois partos, um é normal, o outro é cesariana.....(inaudível).

A questão de saúde considera, não com a faixa normal, mas qualquer valor acima de 15% está sendo desnecessário. Existem países onde a cesária é inferior a 5%. Em países desenvolvidos, Suécia por exemplo. Nos Estados Unidos ficaria entre 12, 15%. E a gente, no País, consegue chegar a 40, 50%.

Estas questões os Estados devem assumir junto à outras questões de moléstias, porque são calamidades.

Outras questões de saúde também merecem uma atenção especial do Estado, da mesma forma como o Estado prioriza a saúde da criança e a saúde do trabalhador. Agora o Estado tem também priorizado a saúde da mulher. E muitas das ações voltadas à saúde da mulher, particularmente resultam benefícios à saúde da criança e também porque a saúde é um direito do cidadão e a mulher é uma cidadã.

Nos aspectos ginecológicos da saúde da mulher, existem medidas que são sempre de baixo custo que ou previnem ou curam a maior parte das doenças de tratamento precoce. Deixar de tomar estas medidas, chega a ser até uma questão de ética profissional. A questão, por exemplo, de câncer do colo do útero, não prevenir o câncer do colo do útero como uma doença 100% prevenida e quando é o câncer que mais mata no Brasil hoje, seria uma questão até imoral. Tem que ser realmente caracterizada como uma questão de saúde.

Dentro destas perspectivas a gente pode se perguntar como a gente pode fazer um atendimento no caso da mulher. Porque a filosofia da atenção integral à saúde da mulher ainda não é aplicada hoje, na maior parte das reuniões do País, e como modificar esta abordagem de saúde e que papel o Estado de assumir. E para ficar na filosofia de assistência integral à saúde da mulher, no contexto da assistência integral à saúde da mulher, tem que levar em consideração as ações que cada Região apresenta. Porque nem sempre as ações, as prioridades do Estado de São Paulo, do Paraná, das Regiões Sul e Sudeste, podem ser as mesmas prioridades das Regiões Norte e Nordeste. A gente vive num País de muitas

diferenças, diferenças chocantes. A situação do Norte e Nordeste é muito mais precária. Então não necessariamente as mesmas prioridades que teria o Estado de São Paulo, teria o Estado do Piauí. Como prioridades, são muito mais a nível regional. E em que base devem ser plantadas estas prioridades, acho que deve ser dentro das bases filosóficas, a filosofia de ajuda, de assistência integral à saúde da mulher. A mulher deve ser encarada como um todo, não apenas como um ser reprodutor. É necessário entender que os problemas de saúde da mulher não se restringem ao aspecto físico, ao aspecto biológico. Os problemas de saúde da mulher ainda passam muito pelas questões de ordem psicológica, social, que também devem ser valorizadas como as outras.

A assistência deve ser integral e integrada. Compreender que é integral e integrada. Atender algumas prioridades não significa por exemplo que hoje eu vá atender pré-natal, que amanhã vá atender prevenção do câncer, depois de amanhã eu vá atender pressão alta da mulher. São todas as ações necessárias. É necessário examinar a mulher, é necessário ouvir a mulher, é necessário entender a mulher, procurar entender a mulher, é necessário passar a informação para a mulher. É isto que tem que ser transferido um pouco para o serviço público, que é um bom relacionamento entre médico e paciente, uma boa passagem de informações, uma compreensão do problema, uma resolução do problema.

A questão de técnica, como já falei, depende muito de como fica arraigado no sistema de saúde a questão da assistência integrada. Se a questão da assistência integrada não estiver bem arraigada na cabeça de cada médico, de cada profissional de saúde que vá nos centros de saúde, as questões técnicas, as prioridades técnicas, vão ser muito difíceis de ser cumpridas.

Estas questões técnicas que como eu disse ~~devem~~ que devem ser desenvolvidas a nível regional, ou a nível estadual, no Estado de São Paulo foram colocadas cinco questões, baseadas na realidade de saúde que hoje tem a mulher paulista. A gente pensa como prioridade a ~~condição~~ ^{redução} da mortalidade materna, a ~~condição~~ ^{redução} da ~~mortalidade~~ mortalidade perinatal, o período que vai entre mais ou menos os sete meses até mais ou menos uma semana depois do parto, visando o bem-estar da criança e do feto ou do recém-nascido. A redução da ~~mortalidade~~ ^{mortalidade} ~~nata-~~

lidade pelo câncer ginecológico, hoje de maior problemática no Estado de São Paulo o câncer do colo do útero e o câncer de mama como os que mais matam a mulher de São Paulo. A correção das distorções que hoje existem em termos de planejamento familiar. Como eu falei o método da esterelização é o mais usado em São Paulo hoje. É necessária uma informação dada a importância do planejamento familiar no contexto de assistência integrada à saúde. Todas estas indicações estão sendo decididas no Conselho de Assistência Integrada à Saúde da Mulher.

Esta intenção de se chegar a entender a mulher como um todo, é a mesma compreensão do tema da questão do aborto. A mulher tem direito à saúde, conforme reza a nossa Constituição Federal. A mulher tem direito ao aborto quando ela corre risco de vida, ou quando a gravidez é consequência de estupro, conforme reza a atual Legislação Ordinária. Dentro desta concepção da assistência integral, a gente entende que compete ao Estado fazer, com efetivação do SUDS, do Sistema Unificado de Saúde, definir as diretrizes, coordenar, liderar, dirigir, supervisionar, acompanhar, as ações de saúde, dirigindo este processo, visando o cumprimento da Carta Magna, a Constituição Estadual e as Leis Ordinárias. Compete ao Estado então fazer cumprir as leis. É assim que o Governo do Estado entende o seu papel. A Constituição prevê, conforme o Estado, a atenção integral à saúde da mulher. A Lei Ordinária garante o direito à mulher de ter o aborto quando desejar nos casos previstos em Lei: risco de morte ou consequência de estupro. Compete ao Estado tomar as medidas administrativas para fazer cumprir esta Lei. Neste sentido o Estado de São Paulo está elaborando uma medida administrativa no sentido de obrigar as nossas instituições públicas de saúde a realizar o aborto nos casos permitidos/ em Lei. Acertada esta questão, está se aguardando o parecer...

A SRA aguardando o parecer do Conselho Regional de Medicina do Estado, já que envolve questões éticas, da Secretaria de Segurança Pública, já que envolve a questão complicada do exame do Corpo de delito, do Instituto Médico Legal e isso dificulta e atrasa o procedimento, porque é necessário que seja comprovado e geralmente os laudos são inconclusivos. Também, parecer da Secretaria de Segurança Pública até no sentido de que eles sugere - rem para reduzir toda essa dificuldade que a mulher tem. Essa não é uma iniciativa isolada da Secretaria de Saúde, como em todas as outras questões a saúde da mulher é visto em conjunto ao Conselho Estadual da Condição Feminina. Elas participam com duas representantes do Conselho e como representantes do Movimento Autônomo de Mulheres. Isso não é só uma iniciativa, mas é também e do Conselho Estadual da Condição Feminina. É nesse caminho que o Governo do Estado entende o seu papel e é nesse caminho que a gente está caminhando e que a gente espera chegar lá.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE: (IRONDI PUGLIESI): Agradecemos a Dra. Ângela pelo esclarecimento que fez a respeito das atribuições do Estado no que se refere à questão da saúde da mulher.

Vamos alterar a ordem em que foram colocadas as exposições, para que uma companheira que tem um compromisso e precisa sair mais cedo, possa falar.

Convidaria a Sra. Olinda Evangelista, que é educadora e filósofa, para falar sobre a Creche, suas garantias, sobre a Pré-escola, direitos da mulher e da criança.

A SRA. OLINDA EVANGELISTA : Inicialmente como todas as companheiras, queria manifestar a satisfação que eu tenho de vir falar sobre a educação de zero a seis anos e a satisfação que eu tenho de estar nesta Mesa, junto com pessoas cuja trajetória na luta das mulheres, tenho acompanhado, especialmente através de jornais e artigos escritos e com quem nunca tive oportu-

oportunidade de conversar pessoalmente. Então, para mim, do ponto de vista histórico, é uma alegria. Do ponto de vista científico, também é, no sentido de que talvez as questões que eu - traga para reflexão possam contribuir para clarear, quem sabe ampliar o debate em torno dessa questão da educação de zero a seis anos.

Em primeiro lugar eu quero parafrasear uma amiga minha chamada Ana Lúcia Faria, e é a responsável por esta discussão e ela me disse que as crianças no Brasil nasceram no dia 5 de outubro de 1.988.

Eu achei fantástica a frase dela e com isto ela estava querendo dizer , pensamento com o qual eu concordo, - que as crianças surgem na história do Brasil, independentemente - de suas mães, como cidadãs, como pessoas que não são apêndice, a partir desta data. Tanto é que no Título 1º, já no início da nossa Constituição atual. Título I - Princípios Fundamentais:

Artigo 3º - Inciso 4º: " Promover o bem de todos , sem preconceito de origem, raça, - sexo , cor e idade " e quaisquer outras - formas de discriminação. Eu acredito então que esse Artigo da Constituição, especificamente nesse sentido, abre para a gente, a discussão em torno da necessidade de se considerar a criança como uma cidadã, embora no momento atual, ou na sua especificidade, nós adultos é que tenhamos que nos preocupar com os direitos dessa cidadã, deste cidadão, em face das suas condições difíceis. Quer dizer, num certo sentido, nós somos os porta-vozes - daqueles direitos que as crianças têm, mas que não os têm por - apêndice a nós mulheres, mas os têm por conta própria.

Fica reconhecido, portanto, nessa Constituição, que a criança existe, nasceu.

No caso da atual Constituição, pelo menos 7 Artigos tratam da questão da criança, seja do ponto de vista da saúde, do ponto de vista da educação, do amparo, da assistência e etc. Eu não vou entrar em cada um dos Artigos e acredito

acredito que vocês poderiam recorrer à própria Constituição. Eu só gostaria de colocar que os direitos que a Constituição - assegura à criança, são direitos que não são pertinentes apenas as Capítulo da Educação. Eles tam ém dizem respeito ao Capítulo da Cultura, da Saúde, enfim, ao Capítulo da Infância propria - mente dita. Não se restringe a Educação. Isto quer dizer que - várias Instituições ou vários órgãos, ou várias frentes devem se preocupar com o atendimento à criança.

No caso específico do atendimento em creches e de pré-escolar, eu gostaria de dizer que o reconhecimento des sa necessidade é uma conquista do Movimento de Mulheres, sem - dúvida alguma.

São as mulheres, no caso do Brasil, que se responsabilizaram no sentido de encaminhar a discussão, de diri gir a discussão, de sustentar teoricamente a discussão e de bri gar politicamente por esse direito e até diria que no caso do - Estado do Paraná, no momento em que o movimento de mulheres re - nasce, que é demeados da década de 70 para frente, no 1º Congres so da Mulher, que nós chamamos de Paranaense, do qual eu pessoal me participei e várias companheiras dessa Plenária também parti ciparam, naquele momento, no final da década de 70, nós já colo cávamos a discussão do direito à creche.

Ainda naquele momento, dentro da perspecti va do direito da mulher, eu acredito que hoje nós avançamos - nessa percepção. É um direito da mulher e também do homem, mas - passa a ser um direito da mulher, digo, da criança. Direito da criança, dever do Estado, opção da família, recuperando a idéia de que essa conquista que foi o fruto de uma luta árdua, ela - deve ser atribuída às mulheres, ao Movimento de Mulheres e fazen do até uma penitência, não no geral como educadores, mas enquan to educadora, reconhecendo que os educadores no momento no Bra sil não dão a devida importância a essa discussão. Ela está ini ciando o movimento dos educadores e eu até acredito que a dis -

cussão no interior do movimento de educadores, muitas vezes, fica restrita à discussão orçamentária."Creche sim, mas não no Orçamento da Educação. Não vem tirar dinheiro da gente, porque realmente a gente já não dá conta da Pré-escola, a gente não dá conta do ensino fundamental", e vai por aí afora. Está bom, então não vai sair do dinheiro da educação.

Eu acredito que os educadores deveriam fazer cômico com o movimento de mulheres e extrapolar a discussão meramente orçamentária para uma discussão política e de qualidade superior. Se o atendimento de creches, ele vai estar vinculado com vários orçamentos, essa é uma discussão que a gente pode fazer. A questão fundamental que me parece, é verificar que a creche não é, em primeiro lugar, hospital. O Ministério da Saúde, numa lei do ano passado, chegaram a prever a construção do prédio. Como é que seria o prédio? E o prédio era um hospital. Creche não é hospital, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, creche não é escola. Não tem currículo. É uma outra qualidade.

Em terceiro lugar, creche não é casa onde a gente interna as criancinhas. Então digamos que são três mentalidades na forma de tratar a relação da criança de zero a seis anos, que nós deveremos tomar um pouco de cuidado.

Eu gostaria de dizer que nos dados do Opinate(?) mais ou menos o atendimento que se faz nessa faixa etária está em torno de 20% nas regiões metropolitanas e isso está se fazendo na prática, sem a gente saber muito bem, como é que acontece o atendimento em creches, como é que está acontecendo.

Então a nossa sugestão seria no sentido de que os recursos que são pulverizados para o atendimento de creches fossem concentrados num programa, num Conselho. A forma eu ainda não tenho clareza. Aí poderíamos pensar e poderíamos discutir sobre isso. Que esses recursos que são pulverizados, sejam concentrados, e ainda mais, que sejam concentrados os recursos do

idéia de que no interior da creche deve ter psicólogo, médico, fonoaudiólogo. Eu tomaria um pouco de cuidado com essa reivindicação, porque ela pode ser o resultado de interesses bastante corporativos, de criação de mercado de trabalho, para um mercado de trabalho dificultado no Brasil. Eu acho que deveria haver é um sistema de saúde articulado com a creche. Aquelas necessidades que a criança vai ter e que qualquer criança, a partir dessa faixa etária também têm, inclusive adolescente, adulto, etc, essas necessidades têm que ser atendidas por um bom sistema de saúde que o Estado deveria prover, e não incluir no interior da escola ou da creche, ou da pré-escola, esses profissionais todos que poderão também não resolver o problema de atendimento na creche, ou na pré-escola, ou na escola.

Então o que é necessário? É necessária uma formação decente do trabalhador de creche. A começar pelo nome. Não sei se quem trabalha em creche é "babá". É "babá" quem trabalha em creche? Parece que não. Então, a formação do profissional que trabalha em creche, também é tarefa do Estado. O Estado deve contemplar esse profissional com uma formação adequada. No caso da A eles estão propondo que o profissional que atua na creche, tenha formação em nível de segundo grau, pelo menos. É como um curso de normalista, de magistério, só que um curso de 2º grau com essa especialização.

É claro que isso como é um projeto, é uma proposição que será encaminhada para as discussões à Lei de Diretrizes de Bases, e há um interesse que a LDB incorpore essa questão da creche no seu interior. O que fazer com os profissionais que não têm a formação e que poderão não ter acesso a ela. Então para isso é preciso qualificação profissional financiada pelo Estado. As crianças devem ser atendidas da melhor maneira possível, adequadamente, como um direito que a criança tem e não como um direito que apenas a mãe teria.

A 5ª idéia, seria a questão do trabalho co-

ativo: são os vários órgãos do aparelho do Estado, que direta ou indiretamente estão relacionados com a questão da criança - não que deveriam ser organizar para que esse atendimento fosse pulverizado e principalmente que a gente retirasse a criança da categoria em que ela se encontra hoje, em geral, especialmente no caso da Prefeitura de Curitiba - era assim na outra gestão, mas na atual está um pouco alterada - que é tratar da criança em nome da política social, o que já traz uma conotação extremamente perigosa para o trabalho educativo. Vira política social, daqui a pouco vira caso de polícia e por aí afora, e vira menor abandonado, e a gente pode complicar um pouco. O direito da criança, é direito de toda a criança. Da criança cujos pais têm vínculo empregatício via Carteira de Trabalho, e cujos pais não têm vínculo empregatício com Carteira de Trabalho, porque o fato não terem Carteira de Trabalho, não quer dizer que não tenham filhos e não quer dizer que seus filhos não tenham direitos.

Então, o oferecimento de creches não pode estar vinculado à existência da Carteira de Trabalho. É um direito da criança.

Só para fazer uma referência do tipo de idéia que anda por aí sobre esse atendimento: "a Associação das Escolas Católicas diz que o atendimento de creches deve ser um atendimento moral." Quer dizer, o resto pode ser imoral, amoral. A ANDES, que é a Associação Nacional de Ensino Superior, diz que as creches têm que ser limpas. Vocês acreditam que a Associação Nacional de Ensino Superior diz que as creches têm que ser limpas? Quer, o resto do ensino pode ser sujo, tudo bem, mas a creche tem que ser limpa.

Vejam que embora seja uma entidade avançada em muitos sentidos, nesse particular, ela refleta uma moral higienizadora, como se a questão da criança fosse lavar a bundinha, não deixar sujo, sabe, aquele tratamento higiênico mes-

mesmo, e a proposta do Ministério da Saúde que é a creche hospital. Então nós entendemos que nenhuma dessas posições, é uma posição coerente nem com o que deseja o movimento de mulheres, nem com o que deseja uma fração do movimento de educadores, que no momento está mais preocupada com essa questão.

Existem inúmeros estudos já mais científicos sobre o como trabalhar com a creche, existem inúmeras dificuldades porque isso não tem sido objeto de preocupação de um ponto de vista mais científico e coletivo, mas existem indicações.

Nesse sentido parece-me que a proposta do Fórum de Mulheres, bem como a proposta que agora foi incorporada por esta Assembleia, na figura da Deputada Irondi, me parece que ela indica um caminho interessante. A única preocupação que eu não tenho com relação à proposta, é o inchamento da creche por outros profissionais - não sei se isso é uma demanda corporativa - e isso choca um pouco uma demanda de uma política de saúde e isso a gente pode conversar e em relação a essa proposta, eu me preocupo se a gente deveria criar um sistema estadual de creches e pré-escola.

Eu perguntaria por que creche e pré-escola e por que não outra forma, não é? A pré-escola tradicional se pensa como o antecedente da primeira série, do primeiro grau. Talvez a pré-escola devesse continuar dentro da escola, porque aí ela já é escola e ela já tem currículo embora eles se deleitem com os jogos dentro da pré-escola, esse é um trabalho afetivo, ficam amando as criancinhas na pré-escola e esquecem de ensinar, e então, a pré-escola é escola e tem um tratamento diferenciado em relação à creche.

Seriam essas duas observações que eu gostaria de fazer e de dizer, em nome do Comitê de Defesa da Escola Pública, do qual eu participo como Coordenadora, junto com outros com panheiros que poderíamos Juntar os nossos esforços, somar as nossas forças no sentido de conseguir aquilo que é fundamental

fundamental, que é a universalização do atendimento em creche, mas com uma qualidade superior, com atendimento pedagógico, com atendimento educativo e não simplesmente dentro de um ponto de vista de guarda e assistência.

Seria essas as questões que eu traria para vocês, inicialmente. Depois com o debate a gente pode ver o que pode ser colocado. Vou lamentar se eu não puder ficar nos debates, e é provável que eu não possa, porque tenho um outro debate com alguns professores que eu estou comprometida. Eu vou ficar aqui até o máximo que eu conseguir. Eu acho que nada impede que as outras pessoas possam conversar sobre isso.

Eu agradeço a atenção.

Palmas.

A SRA. PRESIDENTE: (IRONDI PUGLIESI): Eu agradeço à Olinda que veio nos esclarecer sobre as garantias da creche, pré-escola, direitos da mulher e da criança.

Convido agora para usar da palavra, a Dra. Regina Helena Afonso, que é advogada e falará sobre os direitos jurídicos da mulher e os serviços públicos.

A SRA. REGINA HELENA AFONSO :Senhora Deputada Irondi Pugliesi, agradeço o generoso convite de participar, senhoras colegas de Mesa, o meu tema é a Evolução dos Direitos Jurídicos da Mulher e serviços públicos.

Falar-se dos direitos jurídicos da mulher a princípio pode parecer ridículo, ou seja, existem tantas coisas a serem alcançadas ainda, será que houve alguma evolução ou não houve evolução?

Me permito fazer um breve retrospecto histórico para provar que houve grande evolução nos direitos da mulher.

Houve mudanças radicais em relação à evolução. Da Idade Média ou mesmo da nossa sociedade, sentimos que há uma mudança radical e isso nos estimula a lutar mais para que consigamos-

fazer mais vitórias e mais direitos. Na qualidade de advogada e militante, talvez seja esse o motivo da minha vinda aqui, com 17 anos de advocacia, especialmente na área da família, pude constatar as mudanças e praticamente senti-las na pele, pois quando comecei a advogar, não havia a Lei do Divórcio e uma série de outras leis e outros dispositivos legais que davam à mulher aquela situação de autonomia ou pelo menos, de direito.

Farei um breve retrocesso histórico para que vocês todas sintam a alteração, a situação atual, para chegarmos à proposta que pretendem fazer.

"É indisfarçável o anacronismo presente - ainda hoje em certas legislações civis ... (Lê).

(Fotocópia em anexo).

A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS JURÍDICOS DA MULHER

Regina Helena Afonso de O. Portes

É indisfarçável o anacronismo presente ainda hoje em certas legislações civis, inclusive de países tidos e considerados como desenvolvidos ou em franco desenvolvimento no que diz respeito à mulher de um modo geral, seja ela casada, solteira ou companheira.

É incontestável o fato social de que a mulher vem sendo tratada através de todos os tempos, como verdadeiro objeto de uso, gozo e fruição de seu dono e senhor - o homem. Aliás o conceito de propriedade que o homem tem da mulher - coisa - parece resultar da forma mais primitiva de seu posicionamento social.

Inicialmente a mulher era pelo homem apropriada através de duas vias: transação mercantil ou rapto.' Na primeira hipótese seria até de certa forma admissível fosse ela considerada como verdadeira mercadoria de indiscutível propriedade de seu adquirente que exercia sobre ela o seu domínio. Quanto a hipótese do rapto, consentido ou não, as leis antigas previam que os seus efeitos se assemelhavam à compra, adquirindo-se sobre a "mercadoria" total uso, gozo e fruição.

Anos mais tarde passou a mulher a ser considerada como companheira, dividindo com o homem as responsabilidades do lar e da família, mas indiscutivelmente inferiorizada social e legalmente e com pouquíssimos direitos.

Cumprе salientar que desde os primeiros estágios da formação da família não se tem notícias de qualquer tipo de legislação que regulasse o relacionamento entre marido e mulher. Era sempre ao homem atribuída a decisão final de qualquer problema oriundo do consórcio conjugal. Além da força física do homem, mantinha ele a sensação de certeza de propriedade total sobre a mulher. Com o seu sentido de propriedade extremamente aguçado o homem passou a entender que tinha o direito' de dispor sobre todos os seus bens (terras, animais, ferramentas, etc.) e inclusive sobre a mulher da melhor forma que lhe aprouvesse.

Foi aí neste panorama de inferioridade

que a mulher passou a ter a sua figura agigantada. Além de mãe passou ela a desempenhar relevantes serviços ligados à economia doméstica e à estabilidade familiar.

Não obstante subjugada - quer pela força física quer pelo aspecto material, foi a Mulher a grande responsável pela humanização das relações familiares, obtendo o abrandamento da violência masculina e para isso utilizando-se da graça, do carinho e do amor.

No mundo antigo foi em Roma que a mulher conseguiu merecer o mais elevado destaque familiar e social, ainda sob a tutela do marido, tendo a História registrado inúmeros acontecimentos em que a influência feminina se fez presente na vida pública de estadistas e guerreiros. Na Grécia Antiga a mulher vivia confinada no gineceu, a parte da casa que lhe era exclusivamente destinada, dispondo o marido sobre ela, de direitos de repúdio e doação.

Na Idade Média, foi violentamente deprimida, inclusive com a instituição do cinto de castidade. A escolha de seu futuro marido era feita pelo pai, mantendo-a sob a submissão do homem e proibindo-lhe o exercício de certas profissões mantendo-lhe a incapacidade civil.

Na Renascença ainda que existindo leis severas e retrógradas passou-a a notar uma sensível mudança de costumes, surgindo a partir do séc. XVII as primeiras escritoras e mulheres de cultura.

Com o correr dos tempos e com as lutas árduas empreendidas pelas mulheres foram elas pouco a pouco fortalecendo os seus direitos sendo mais consideradas por si sós e pelos seus méritos. A mulher já conseguiu comprovar exaustiva e axiomáticamente aquilo que a rigor lhe é inerente isto é, que é detentora das mesmas potencialidades físicas, psíquicas, intelectuais e morais que o homem, não se justificando por qualquer forma que tenha em relação a ele status de inferioridade.

Não nos é arriscado afirmar que não só a mulher não é inferior ao homem mas, em diversos aspectos, a ele superior, dispondo de paciência, força e tenacidade para superar problemas que muitas vezes não são resolvidos pelos homens.

Mas não obstante todos os valores plenamente reconhecidos às mulheres não conseguem elas ainda hoje atingir a plenitude de seus direitos.

Inegavelmente foi grande a evolução dos direitos e garantias obtidos pelas mulheres, valendo referir alguns deles:

A mulher casada ao longo dos anos sofreu grandes mutações em seus direitos, tendentes a libertá-la de restrições graves e injustas que lhe tolhiam a liberdade e a própria capacidade civil.

O estatuto da mulher casada (Lei 4121/62) foi uma das primeiras conquistas das mulheres. Seguiram-se a ela a Lei 5478/68 - Lei de Alimentos, regulando de forma específica o direito à pensão de alimentos e bem assim as garantias sobre as rendas de bens comuns; posteriormente a Lei 6015 de 31 de dezembro de 1.973 com a redação que lhe deu a Lei 6216 de 30 de junho de 1975 estabelecendo o direito do uso pela mulher do sobrenome do companheiro. Seguiram-se outras conquistas como o estatuto dos concubinos apresentado em anteprojeto de lei de autoria de Alvaro Villaça Azevedo. Posteriormente veio a Lei do divórcio, maravilhosa conquista das mulheres e através da qual inúmeros artigos do retrógrado Código Civil foram alterados, especificamente no que tange ao direito de uso ou não, pelo casamento, do sobrenome do marido; da instituição do regime de comunhão parcial de bens como regra geral dos casamentos; no caso de separação judicial ou divórcio havendo discordância dos cônjuges sobre a situação dos filhos prevalecerá a vontade do cônjuge com quem estiverem os filhos; a mulher passou a assumir com o casamento a condição de consorte, colaboradora do marido nos encargos de família devendo também velar pela direção material e moral desta; tem a mulher o direito de propor a separação judicial e o divórcio; o direito também da mulher de ver reconhecido o filho havido fora do matrimônio em testamento cerrado; reconhecido posteriormente oficialmente quando da dissolução da sociedade conjugal de seu pai. Passou também a ser reconhecido entre marido e mulher sociedade comercial e cível respeitadas as suas regras como válidas e capazes para aferição de negócio jurídico existente. Válida tal sociedade passou a ser permitida inclusive a proposição de ação de prestação de contas da mulher para o marido e vice-versa.

Igualmente passaram a excluir a meação do casal as obrigações provenientes de atos ilícitos, ficando a mulher isenta de ver os seus bens atingidos por ônus oriundos de atos jurídicos de seu marido. Relativamente aos bens do casal a já citada Lei 4121 de 27 de agosto de 1962 (estatuto da mulher casada), em seu artigo 3º assim estabelece que pelos títulos de dívida de qualquer natureza firmados por um só cônjuge ainda que casados pelo regime da comunhão ^{responder} de bens particulares do signatário e os comuns até o limite de sua meação. Liberou-se assim da meação a obrigação cambial assumida por um dos cônjuges por meio de aval já que todo ele é dado por mero favor, por mera liberalidade, muitas vezes sem qualquer reflexo no bem-estar da família.

Com o advento da nova Constituição, novos direitos foram assegurados às mulheres. Entre eles a possibilidade de ser o divórcio requerido após prévia separação judicial por mais de um ano, ou comprovada a separação de fato por mais de dois anos. Reconheceu-se também a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, assegurando-se assim ao concubinato o direito de ser convertido em casamento. Também aos filhos havidos ou não da relação do casamento ou por adoção são garantidos os mesmos direitos e qualificações proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Muitas outras conquistas foram obtidas no campo da previdência social e do direito securitário. Em função da natural evolução dos direitos da mulher foram elas, pouco a pouco sendo reconhecidas não só como dependentes exclusivas de seus companheiros (por força do concubinato) como também a elas garantido o direito de dependência em seguros de vida. Isto se verifica pelas mais recentes decisões jurisprudenciais e aqui enumeradas:

" ACIDENTE DO TRABALHO - Substituição processual - Morte do obreiro no curso da ação - Habilitação da concubina - Admissibilidade - Dependência econômica comprovada, tanto que nomeada beneficiária da pensão previdenciária - Legitimidade para pleitear o recebimento de indenização acidentária, que tem caráter alimentar, independentemente de propositura de ação para declaração judicial de seu direito - Irrelevância de já estar o feito na fase de execução, por não se tratar de intervenção de terceiro, sujeita a contestação a habilitação - Aplicação dos arts. 41 e ss. e 1.055 e ss. do CPC.

A concubina, vivendo sob a dependência econômica do companheiro, tanto que por ele nomeada beneficiária da pensão previdenciária, tem, como tal, legitimidade para pleitear o recebimento de indenização acidentária, que tem caráter alimentar, independentemente de propositura de ação para declaração judicial de seu direito. Tanto que, após o falecimento do companheiro, pode intentar diretamente ação para obter a

indenização devida.

Assim, falecido o obreiro no curso de ação acidentária, tem a companheira direito de pleitear sua habilitação no processo. Cuida-se, na hipótese, de substituição processual por falecimento da parte (arts. 41 e ss. do CPC), mediante regular habilitação (arts. 1.055 e ss.) sujeita a contestação, e não de intervenção de terceiro, cabível, portanto, em qualquer fase do processo, mesmo na execução da sentença. "

(RT 634/130 - AI 222.884-9 - 8ª C. - j. 16.0.88 - rel. Juiz Cunha Cintra.)

**

**

**

" SEGURO DE VIDA - Indenização - Correção monetária - Incidência a partir da data da vigência da lei instituidora da atualização, e não do óbito do segurado.

Ação ordinária de indenização. Confirmação da decisão de 1º grau por seus fundamentos.

Não compete a seguradora decidir a quem pertence o valor do seguro, reservado ao Poder Judiciário quando existe disputa entre a concubina e a mulher legítima do segurado.

Os arts. 1177 e 1474 do CC protegem, ainda, a família juridicamente constituída, e não aquela que, em realidade, já se acha desfeita.

Retifica-se a douda decisão recorrida tão-só quanto ao início da correção monetária, que deverá incidir não do óbito do segurado, mas sim da data da vigência da lei que a instituiu e a regulamentou. "

(RT 625/167 - Ap. 16.0.0 - 1ª C. - j. 6.10.87 - rel. Des. Victor Hugo Cupertino de Castro.)

**

**

**

" ACIDENTE DO TRABALHO - Pensão por morte e pecúlio - Ação proposta por concubina de obreiro falecido - Companheira, porém, não indicada como beneficiária - Irrelevância - Vida em comum pelo tempo legal comprovada por documentos e testemunhas - Dependência econômica presumida - Aplicação dos princípios gerais da inscrição "post mortem" - Inteligência' do art. 11, §§ 1º, 3º e 5º, e aplicação dos arts. 10, I, 12 e 14, § 1º, do Dec. 89.312/84 (CLPS).

* Tratando-se de benefícios acidentários pleiteados por concubina de obreiro falecido que não a incluiu como sua beneficiária perante o INPS, aplicam-se os princípios gerais da inscrição **post mortem** se comprovada a vida em comum pelo tempo legal por documentos e testemunhas e presumida a dependência econômica. O art. 11, § 1º, da CLPS não é exaustivo, mas meramente exemplificativo, na indicação dos meios para comprovação do fato. "

(RT 633/139 - Ap. - sum. 221.081-8 - 2ª C. - j. 14.7. 88 - rel. Juiz Acayaba de Toledo.)

**

**

**

* " CASAMENTO - Regime de separação de bens Imposição legal pela idade dos consortes - Existência, porém, de comprovado concubinato anterior entre eles por longos anos - Falecimento do cônjuge - Direito da mulher à comunhão dos bens adquiridos na constância do matrimônio e daqueles havidos durante o tempo da sociedade de fato - Aplicação do art. 259 do CC e da Súmula 380 do STF - Declaração de voto.

Provada a sociedade de fato em razão de concubinato, o casamento posterior dos companheiros pelo regime de separa-

ção de bens por imposição legal, pela ' idade dos consortes, não retira à mulher quando do falecimento do cônjuge, o di - reito à comunhão dos bens adquiridos na constância do matrimônio e daqueles havi dos durante o tempo do concubinato. " (RT 630/77 - Ap. 81.692-1 - 3ª C. - j.23 2.88 - rel. Des. Penteado Manente.)

**

**

**

" PREVIDÊNCIA SOCIAL - Beneficiário - Con cubina inscrita como tal - Falecimento ' do contribuinte - Inscrição que não lhe dá a condição de meeira do falecido - Ne cessidade, para tanto, de comprovação da existência de sociedade de fato através ' de ação própria - Direito apenas ao le - vantamento dos benefícios previdenciários através de alvará, independentemente de inventário ou arrolamento - Levantamento das verbas relativas a saldos bancários, aplicações financeiras e restituição de imposto de renda sujeito às regras co - muns, cabendo aos herdeiros, que só so - frerão concorrência da concubina se reco nhecida a sociedade de fato pelas vias a dequadas - Inteligência dos arts. 1º e 2º da Lei 6858/80.

O fato de a concubina ter sido inclui da pelo contribuinte falecido como bene ciária da Previdência Social não lhe dá a condição de meeira daquele. Tal situa ção prevê a existência de sociedade de ' fato, só comprovável através de ação pró pria. Assim, em tal hipótese , a compa - nheira tem direito apenas ao levantamen to, através de alvará, dos benefícios ' previdenciários, independentemente de in ventário ou arrolamento. O mesmo não ocorrendo em relação aos saldos bancários, às aplicações financeiras e à restituição ' do imposto de renda, sujeitos às regras ' comuns, e não às especiais da Previdên - cia, cabendo o levantamento de tais ver -

verbas aos herdeiros do falecido, que só sofrerão concorrência (e não preterição) da concubina se reconhecida a aludida so ciedade de fato pelas vias adequadas. " (RT 634/72 - AI 106.612-1 - 4ª C. da 1ª S. - j. 18.8.88 - rel. Des. Moretzsohn ' de Castro).

**

**

**

" Pecúlio **post mortem** não é indenização, nem seguro, não se lhe aplicando, pois, a proibição dos arts. 1.177 e 1.474 do Código Civil. " (RT 47/104 - RJ)

**

**

**

" AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO - Seguro de vida- Recebimento a que concorrem a mulher le gítima e a concubina **more uxorio**. Inter^u pretação dos arts. 1177 e 1474, do Código Civil, consoante uma visão mais li beral do alcance dessas normas, levando à caducidade do princípio segundo o qual o concubinato não produz qualquer efeito jurídico - Benefício instituído em prol da companheira de longos anos, que com o instituidor, partilhou dores e benesses da vida em comum. Ato anulável, não ato nulo, o benefício não comportaria declaração de nulidade **ex officio**, à só referência, em ação de con signação, da situação das apelantes em face do instituidor - Provimento da segunda apelação. " (Ap. Cível 13.180 -)

Especificamente quanto à previdência so cial refere-se PAULO DOURADO DE GUSMÃO, em sua obra "Dicionário de Direito de Família - Verbetes com jurisprudência", Editora ' Forense, págs. 363 a 364, Rio de Janeiro, ano 1.985:

" A Previdência Social admite a inscri-

inscrição da concubina como dependente econômica depois de cinco anos de vida em comum, mesmo quando concorre com filhos do segurado. A jurisprudência do Conselho Regional de Previdência Social admite tal direito mesmo que a concubina não seja inscrita, desde que outras provas existam demonstrativas da existência do concubinato. Como Desembargador, na 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 'reconhecemos à concubina, que com a esposa disputava a pensão previdenciária o direito a perceber metade da mesma, isto é, demos a cada uma a metade de pensão. Tem sido admitido o direito a pecúlio, bem como a seguro de vida, 'instituído por concubinário casado em favor do outro, apesar de haver forte' resistência jurisprudencial.

O Supremo Tribunal Federal estabeleceu três Súmulas: a de nº 35, que, no caso de acidente do trabalho ou de 'transporte, reconhece à concubina di-reito à indenização pela morte do amá-sio, desde que entre os mesmos não haja impedimento para o casamento; a de nº 380, que reconhece no concubinato a ocorrência de sociedade de fato, que, dissolvida, dá lugar à partilha do patrimônio resultante de esforço comum, e a de nº 382, que dispensa a convivência sob o mesmo teto, **more uxorio**, para caracterização do concubinato. "

Infelizmente as mulheres, não obstante todos os direitos já adquiridos os desconhecem quase que inteiramente, não sabendo alcançar efetivamente o que lhes é assegurado por lei.

Assim a nossa proposta consiste na 'criação de uma Defensoria Pública Estadual na própria Constituição, com a finalidade específica de dar assessoramento total às mulheres quer a nível de prevenção (orientação genérica), quer a nível de efetivo atendimento quando do surgimento da necessidade (ação, agressão, etc.).

CONCLUSÃO

Que todas estas conquistas não transformem a essência da MULHER fazendo-a perder a feminilidade - característica especial que possui -. Que com as lutas, árdua e justamente obtidas, não venha ela a investir única e exclusivamente contra o HOMEM, pois não é ele o seu algoz, o seu sensor e repressor. É a sociedade em geral, produto dos costumes, que deve ser alterada.

A luta da MULHER deve ser para galgar posições na comunidade, buscando espaços no mercado de trabalho e fazendo-se presente em todos os momentos da vida social e política. Usando métodos eficientes e objetivos de trabalho. Deve ela ter pleno conhecimento de si própria, de suas qualidades, defeitos, potencialidades e limitações.

Deve ela adotar o pensamento de GIBRAN' KHALIL GIBRAN em sua obra "O Profeta" quando trata do "Conhecimento de si próprio". Diz ele:

" Vosso coração conhece em silêncio os segredos dos dias e das noites.

Mas vossos ouvidos anseiam por ouvir' o que vosso coração sabe.

Desejais conhecer em palavras aquilo' que sempre conhecestes em pensamento.

Quereis tocar com os dedos o corpo nu de vossos sonhos.

E é bom que o desejeis.

A fonte secreta de vossa alma precisa brotar e correr, murmurando, para o mar;

E o tesouro de vossas profundezas ilimitadas precisa revelar-se a vossos olhos.

Mas não useis balanças para pesar vos sos tesouros desconhecidos;

E não procureis explorar as profundidades de vosso conhecimento com uma vara ou uma sonda.

Porque o Eu é um mar sem limites e ' sem medidas. "

ORD.ECON.SOC. 120489

A SRA. REGINA HELENA AFONSO.- ...se medidas!

Nós mulheres, nós precisamos nos afirmar com nossas potencialidades, com nosso trabalho, com nossos inegáveis direitos.

Espero que nossa contribuição possa atender à este desejo de todos nós. Obrigada. (Palmas).

A SRA.PRESIDENTE(IRONDI PUGLIESI).- Gostaria de dizer à companheira Helena que o relatório dá o seguinte: o Estado instituirá serviço de orientação jurídica à mulher. Isto seria muito abrangente e poderíamos esperar então a sua proposta de que o Estado instituirá serviço de orientação jurídica à mulher, abrangendo...

12/04/89

-1-

16:20

ARO

A SENHORA PRESIDENTA (Ironi Pugliesi) n- ... ~~em sua proposta, que diz~~
~~estágio de desenvolvimento~~
~~de orientação jurídica às mulheres~~, abrangendo na área jurídica de família até da violência, qualquer coisa, quer dizer, um organismo próprio.

Vou convidar, então, agora, para fazer uso da palavra a Senhora Télia Negrão, que é jornalista editora da revista da mulher e assessora aqui na nossa Comissão sobre a Constituinte naquilo que se refere à mulher. Ela falará sobre o papel do Estado na garantia da imagem social da mulher.

A SENHORA TÉLIA NEGRÃO - Quero ~~abraçar~~ primeiro abraçar a todas as companheiras que estão aqui no Plenário nos prestigiando e aos companheiros também, um abraço aqui ao Dr. Alan, que é o advogado da Comissão da Ordem Social e que vem dando a sua contribuição muito importante, nos ajudando a desvendar os meandros aí da técnica legislativa, então, a gente abraça o Alan também.

Bem Companheiras, eu não sei se as companheiras chegaram a verificar nos jornais desta semana, na FOLHA DE SÃO PAULO de domingo, ou já escutaram ~~xxx~~ pelas emissoras de rádio ou viram na televisão uma música, que foi lançada a semana passada e que fala assim: mãe é faca e mulher é tudo vaca. E daí explica porque que mãe é faca e porque que mulher é tudo vaca, eu não me lembro porque que mãe é faca, agora, que mulher é tudo vaca ele explica ~~que~~
~~que~~ que é tudo vaca porque as mulheres desprezam os homens e eles correm atrás delas e daí eles dão as costas para os homens e são tomadas pelo alvitre de que é tudo vaca.

Bem, nós estamos fazendo um apelo aos meios de comunicação a fim de que parem de veicular essa música sem que a gente precise utilizar o instrumento da censura, que nós deploramos nesse País e exigimos o seu fim. E a gente exemplificou esta questão da música da vaca para chamar a atenção para um problema que não é

não é novo, não é novidade em nosso País e não vem sendo novidade na sociedade, que é da veiculação de uma imagem da mulher numa condição desprezível de cidadã de segunda categoria, subalterna e submetida. E esta imagem ela é veiculada através de duas das formas mais usais que é o rádio, a ~~televisão~~ televisão, o jornal, a propaganda ou a publicidade e até mesmo naquele que quer o aparelho reprodutor da ideologia do Estado, que seria o caso a escola, através dos conteúdos educacionais.

Analisando esta condição, que esta situação que é veiculada, esta imagem da mulher, que não corresponde com a imagem verdadeira da "mulherada" hoje, aqui no Brasil, que corresponde com 38% da força de trabalho economicamente ativa, com mais de 50% do eleitorado, com uma participação econômica fundamental, hoje com uma elevação do serviço de organização e consciência muito grande...

12.04.89/OTM

A SRA. TELIA NEGRÃO - ... analisando a essa condição, essa situação que é veiculada, essa imagem da mulher que não corresponde com a imagem verdadeira da "mulherada" hoje aqui no Brasil que corresponde com 38% da força de trabalho economicamente ativa, com mais de 50% do eleitorado, com uma participação econômica fundamental hoje com uma elevação do seu nível de organização e de consciência muito grande, com conquistas no campo jurídico bastante elevado, é que nós viemos a Constituinte Estadual propor que o Estado, no caso o Governo assumira o papel e o compromisso de veicular uma imagem da mulher que corresponda a realidade. Que imagem é essa? Não é de forma alguma a imagem da rainha do lar, não é a imagem da princesa que espera um príncipe, não é a imagem da mulher espancada, violentada, nós queremos que o Estado sirva como instrumento para veiculação da imagem da mulher que ela tem, que ela é, da mulher trabalhadora, da mulher cidadã e da mulher mãe, é esse o papel que nós achamos que Estado deva trabalhar. E de que forma isso? Nós defendemos que o Estado exerça uma política de comunicação social, que reflita essa imagem e não só reflita essa imagem, ajude na formulação dessa imagem na sociedade através da veiculação dos direitos da mulher. Além de você criar instrumentos de defesa como sendo de orientação a mulher, você criaria também formas de veiculação dos direitos da mulher para que aquela mulher que não tem acesso a escolaridade, não tem acesso a informação possa passar a ter acesso aos seus direitos.

A segunda questão que diz aspecto a formação de uma nova imagem social na sociedade, na verdade a imagem que corresponde a realidade ou pelo menos a mulher que nós estamos procurando construir na sociedade, é através da própria escola. Entendemos que as escolas, a educação como um todo precisa ser reformulada no que diz respeito ao seu conteúdo. Nós hoje temos estudos e que comprovam, Olinda é inclusive uma autoridade nesse campo que mostra o quanto a educação no Brasil é desquestionaria o quanto a educação no Brasil repassa (?) que mostram uma mulher que já não corresponde mais a mulher brasileira, que é da mulher dona de casa, é a mulher que está confinada no espaço doméstico e que cujo papel é reproduzir, dentro e fora da família o papel tradicional da mulher que não participa, que não trabalha, não produz. Então nós entendemos que os conteúdos educacionais precisam ser revistos e que a nível de Constituição, o que nós podemos solicitar, é uma educação não diferenciada entre os sexos e nesse sistema de creches na pré-escola, em todo ensino é fundamental, sejam válidos os que colocam a mulher como uma cidadã de segunda categoria.

Em último lugar, nós entendemos que também a nível da pesquisa, do resgate histórico, da memória, do incentivo, do estímulo, a pesquisa, a ciência produzida sobre, ou para ou em torno ou por mulheres seja tratado de forma adequada pela comunidade científica e nesse aspecto nós estamos propondo que na forma da lei sejam instituídos os centros de estudos da mulher em todas as universidades e faculdades estaduais mantidas pelo Estado do Paraná e nós sabemos que existe a

Universidade Federal do Paraná que não vem sendo acionada, mas que é necessária, que ao nível das universidades estaduais se comece adotar esse tipo de postura, mudando a própria posição da comunidade científica em relação a essa metade da população, que como disse a Branca, vem escrevendo a história a milênios, mas que não vem sendo registrada, senão pelas próprias mulheres ao travar as suas lutas, nós entendemos que esse deva ser um dever do Estado, um dever da sociedade.

Eu vou falar pouco, porque essa questão da imagem social, na verdade ela reflete todo conteúdo, entendendo inclusive que a imagem social ela reflete o comportamento, reflete as idéias da sociedade ...

A SRA. TÉLIA NEGRÃO - ... as idéias da sociedade e que esta imagem provavelmente será a última a ser mudada na sociedade porque no campo das idéias é que ocorrem na verdade as últimas mudanças, mas que é necessário que a gente desde já passe a adotar essa nova postura onde for possível em cada Estado.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ironi Pugliesi) - No Relatório que a Télia ajudou a elaborar temos um artigo aqui que diz: "O Estado promoverá perante a sociedade, através dos meios de comunicação, a divulgação da imagem da mulher como trabalhadora e cidadã em igualdade e condições com o homem". Este seria um artigo ~~xxx~~ a ser inserido na Constituição, é uma proposta do Movimento de Mulheres. Eu gostaria de anunciar a presença do Deputado Nereu Massignan, líder da Bancada do PSDB, e o Deputado Antônio Costenaro, do PFL, que se encontram aqui presentes aqui ouvindo as nossas explanações.

Gostaria agora de passar a palavra a Dona Ivete Cordeiro, Delegada da Delegacia da Mulher de Curitiba, que falará sobre Serviço de Atendimento à Mulher na área de Segurança Pública e também da Violência contra a Mulher.

A SRA. IVETE CORDEIRO - Pois bem. A minha área abrange tudo isso que já foi dito...

A princípio por que uma Delegacia de Mulheres?

Diante da frequência... (lê)

(Fotocópia anexa)



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

= DELEGACIA DA MULHER =

PORQUE UMA DELEGACIA DE MULHERES?

Diante da frequência dos atos violentos contra a mulher, criou-se essa Delegacia Especializada para a Mulher para encorajá-las denunciar uma pessoa, para compreendê-la na sua angústia, informá-la de seus direitos, ouvi-la em seus desabafos.

Nessa Delegacia, não há porque inibição da mulher em revelar a violência sofrida, seja ela física, moral ou psicológica. Porque são mulheres que irão recebê-las e ajudar nas suas dificuldades.

O atendimento

ATEENDIMENTO À MULHER NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Nosso atendimento é pessoal, pedimos que venha à Delegacia, relate o fato, registre a ocorrência ou é orientada e encaminhada à um advogado conforme o crime do qual foi vítima, da violência sofrida ou na iminência de sofrer, onde lhe é explicada as providências que serão tomadas.

O atendimento é feito exclusivamente por mulheres muito bem treinadas, dedicadas à defesa da mulher vítima. Compõe o quadro de atendimento: a Delegada e uma equipe de escrivãs Detetives, Agentes de Segurança, Psicólogas e Assistentes Sociais, recebendo apoio do Centro de Operações Policiais Especiais - COPE e Polícia Militar.

Grande número de ocorrências são de caráter social, fugindo aos crimes de natureza policial e a procura é para informações sobre os direitos ^{jurídicos} em outras áreas, civil, familiar, trabalhista e outras, requerendo apenas orientações jurídicas, sobre separação judicial, guarda de filhos, alimentos, divórcio, partilha de bens, abandono e outros. Razão que se faz necessária a presença de uma Orientadora Jurídica na Delegacia da Mulher. - COJÉ

~~preocupação é sempre atender a mulher, nas inúmeras são as vezes que o atendimento se estende aos seus filhos.~~

- continua às fls.02 -

Jurídica na Delegacia da Mulher.

Foi criado recentemente o COJE, que é um atendimento específico para a mulher que não sei porque razão teve bastante dificuldade no funcionamento, no atendimento, tiveram impedimentos no funcionamento, tiveram que mudar de local, e então hoje eu não sei na verdade onde está o nosso COJE.

A preocupação é sempre atender a mulher, mas inúmeras são as vezes que o atendimento se estende aos seus filhos. Fazemos questão do acompanhamento Social...

(Fotocópia anexa)



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

= DELEGACIA DA MULHER = - fls.02-

fazemos questão do acompanhamento Social e Psicológico. O serviço social no sistema policial tem por finalidade desenvolver uma política de prevenção criminal, assim como orientar a mulher sobre os seus direitos, valorizar sua auto imagem, para que ela não se sinta fragilizada e impotente.

O atendimento psicológico, individual ou coletivo, no momento de crise, visa oferecer alívio nas perturbações agudas e evitar o agravamento dos problemas apresentados. Assim, o atendimento psicológico no momento de crise, como também, o acompanhamento posterior é de suma importância para que essa mulher possa encontrar soluções para sua situação real e se fortalecer para tomar decisões planejadas visando o futuro. Essa reestruturação não é de caráter somente paliativo, mas principalmente preventivo da repetição da violência.

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

A violência contra a mulher se apresenta numa variedade de formas contra seu corpo, sua moral, sua vontade, seus direitos e seus pertences. Grande número de ocorrências são gerados pela miséria, pelo alcoolismo, desestruturando inteiramente a família, sobrevivendo os descontentamentos e agressões. Também se encontra nas altas camadas da sociedade, os mesmos tipos de agressões, detectados nas baixas classes sociais, figurando como autores, empresários, e portadores de inúmeros cursos superiores. A mulher é agredida fisicamente quando a agressão é direta em seu corpo deixando ou não marcas, agressão psicológica quando ela é caçada, culpada por todos os problemas ocorrido, criticada em público, sofrendo depressões impedida de exercer sua vontades. Ocorre a agressão moral, quando ela é ofendida naquilo que considera bons costumes.

A SRA. IVETE CORDEIRO - (Termina de Ler)

Eu poderia numerar aqui quantidade de coisas, agora o que está preocupando bastante a Delegacia da Mulher e acredito que a todas é o alto índice ~~de~~ existente hoje do amor incestuoso, é muito progressivo dia a dia, está acontecendo mais e mais com filhas legítimas ou adotivas, ou então enteadas, com gravidez aos 14, aos 15 anos. Então o crime contra os costumes hoje é alarmante, o crescimento das denúncias. Até então era lesões corporais, agressões físicas só. Mas hoje é alarmante o número de crime contra os costumes. E a idade é variável é de 9 a 40 anos as vítimas...
 Uma coisa curiosa que eu não sei até que ponto poderia ser dado: ^{estu} taxistas, é um número assim de agressores muito grande de taxistas. Eu não sei como eu comentei ontem já se é pela razão deles vivem constantemente numa situação de alerta, de preocupação, um possível assalto a qualquer minuto. Eu não sei aquilo traz alguma coisa assim que perturba o comportamento dele e que o leva a agredir da forma como está ocorrendo. De clientes tenho pouco conhecimento, a agressão é suas esposas, ~~seus~~ seus filhos. Eu acho assim que a mulher ela às vezes teme a denunciar os maridos pelo fato dela ser dependente, como falou a nossa colega. Porque ela denunciando ela vai perder aquele marido, ela tem filhos, ela não tem condições de sustentá-lo então ela se propõe a aceitar tudo aquilo de maus tratos e continuar do jeito que está. Ela às vezes pede também na delegacia, chama ele e dá um susto. Alguns maridos assim também nós chamamos, colocamos no cartório, interrogamos, qualificamos e fichamos datiloscopicamente, que é o suficiente para que esse marido se torne um exemplo de chefe de família. Então não é preciso instalação de inquérito porque a gente acompanha, quando possível, esse casal e ela vem e diz que está tudo muito bom só com aquele procedimento da delegacia. Nós temos assim ameaças, nós poderíamos dizer que o ~~entendimento~~ entendimento não é só de ameaça por um objeto, por uma ~~arma~~ arma ...

A DRª. IVETE CORDEIRO - ... o entendimento não é só de ameaça por gestos, por uma arma; mas também por gestos e palavras escritas.

Temos ofensas à mulher. Tivemos um caso na Delegacia de um triângulo amoroso. Era um homem que tinha uma esposa e um amante travesti. E no gabinete ele se decidiu pelo travesti.

Temos outro caso de um elemento que se casou com uma mulher que já tinha uma filha de outro homem. Esta moça se casou com ele por achar que precisava casar, por estar grávida, não deste homem, então depois que a criança nasceu a mulher passou a não gostar dele. E, como vingança, ele passou a fazer atos libidinosos para com esta filha- ele nos revelou no nosso gabinete de que não era mesmo filha dele. Ele fazia isto para humilhá-la. Ele fez verdadeiro horror com a garota, viciando a mesma ... Isto como vingança, para que a mãe se sentisse um objeto qualquer diante da situação.

Existe um caso também de cárcere privado. Era um casal que ... e me perguntam: é só na classe baixa que isto acontece? Não. Este fato ocorreu na classe alta. Este cárcere privado que detectamos agora efetuando prisão em flagrante - precisamos rebentar um cadeado para tirar uma mulher que vivia há 23 dias neste sistema - ela pertence à alta sociedade.

Tem ~~um~~ ~~caso~~ o caso de um pai que vinha mantendo relação sexual com todas as filhas. Um homem da roça; hoje, na Capital. A mais velha se casou e contou para o marido. E quando a mais nova - com 13 anos - teve esta experiência, contou para a irmã mais velha que chamou as outras e ficaram sabendo que o que acontecia com uma já havia acontecido com outra. E todas se dirigiram à Delegacia da Mulher.

Tem um caso também de um padre que sob o pre -
texto de cura, praticava atos sexuais com a moça. ~~xxxxxxx~~
~~xxxxxxx~~

E tem um outro caso de um padre que engravidou
uma moça. Está tendo o bebê e ele nega o bebê , com ameaças
de seqüestro do bebê. Esta moça está protegida pela Delegacia
da Mulher.

Tem o caso de uma menor que tentou matar a mãe
para ficar com o padrasto.

São coisas que tomo conhecimento na Delegacia e
que tento na medida do possível resolver.

Muito obrigado!

A SRª PRESIDENTE (Ironi Pugliesi) - Agradecemos a participa-
ção da Drª Ivete, da Delegacia da Mulher.

Passamos a palavra, para conversar

A SRª PRESIDENTA: Passamos a palavra, para conversar conosco e priorizar para que ela possa responder algumas perguntas antes que ela saia. Alguém tem alguma pergunta dirigida à Drª Angela ?

A SRª Mª EMÍLIA: Tendo em vista o pouco tempo que a Angela teve, eu gostaria que ela desse pinceladas no trabalho da implantação e implementação do ~~PAISME~~ PAISME no Estado de São Paulo.

A SRª ANGELA BACHA: Eu vou tentar falar rapidamente. O PAISME, primeiro como ele se constitui, como ele funciona. Ele tem um grupo coordenador, vamos dizer assim, composto pela coordenação do programa e mais alguns assistentes e uma comissão assessora. Tudo isso a nível central da Secretaria. Esta comissão assessora, ela tem desde pessoas do mais alto gabarito técnico da mais alta pontualização das ciências, professores ~~xxxx~~ titulares das universidades do Estado e tem também representantes do Conselho Estadual da Condição Feminina, dois representantes, duas representantes da comunidade, que seria o usuário, comunidade usuário, indicadas pelo próprio Conselho Estadual da Condição Feminina. Então, é mais ou menos assim que funciona, a nível central. A partir daí o Estado divide-se em 62 regiões de saúde, que são os SUD's regionais. Cada um destes SUD's regionais tem um responsável pela saúde da mulher, que é quem executa ou dirige a execução da ação a nível regional. Periodicamente está-se muito em contato com este pessoal e este pessoal vai no centro de saúde no sentido de colaborar com a unidade de saúde para com o programa, acompanhar o desenvolvimento e avaliar.

Quando que a gente fez a modificação: a modificação mais profunda e a mais difícil é aquela que a gente chama de cultura de centro de saúde. O centro de Saúde no estado de São Paulo está muito voltado às atividades preventivas, só. E encarando a mulher exclusivamente durante o seu período de gravidez. A gente foi implantando outras ações, já durante o pré-natal, por exemplo, a questão da coleta de "Papa nicolau", exame preventivo de mama, posteriormente, depois de um trabalho muito cansativo, até, com os profissionais de saúde médica das unidades de saúde, nós os convencemos, estavam convencidos de que eles não ~~são~~ são só mais pré-natalistas do posto, que eles são os médicos ginecologistas. Então, eles atendem pré-natal, ginecologia, etc. O médico, então, assumiu o papel de não ser mais o pré-natalista, e também um ginecologista e começou a fazer consultas ginecológicas. Na consulta ginecológica nós garantimos uma criação dos laboratórios do Estado, apoiados em "papa nicolau". É lógico que isto começou há muito pouco tempo. Nós tínhamos há dois ou três anos atrás menos de 5 % de cobertura de "papa nicolau" e o ano passado nós tivemos 15% e a gente estima para o final do ano de 89, chegarmos nos 19 %. É lógico que a primeira elevação é relativa, é relativamente fácil. Inclusive, nós estimulamos muito a demanda. Nas ~~campanhas~~ campanhas de vacinação nós cadastrávamos as mulhe-

12.04.89/KMTB

16:45 - 2 -

res e as chamava, as que queriam fazer o "papa nicolau" no posto de saúde. Então, a elevação posterior, a gente teve uma cobertura de 85 %. A gente está trabalhando agora. Nós não sabemos se vamos conseguir os 18 % no final de 89. Não é muito fácil, mas que tenha capacidade laboratorial e uma série de outras coisas.

Depois que todas estas ações estavam implantadas, o pré-natal, o "papa nicolau", a consulta ginecológica, nós já estávamos preparando equipe e abastecendo as unidades. Nós começamos em abril de 1988 com a ação de planejamento familiar, dentro da consulta ginecológica. Para garantirmos que o planejamento familiar seria através da escolha informada, a nível de opção, etc, nós abastecemos primeiro as unidades de saúde, com os métodos anticoncepcionais, preparando material elucidativo. Nem sempre a atividade educativa é da mesma forma. Nós estamos, inclusive analisando, existem regiões que fazem trabalho de grupo às vezes três, quatro dias de grupo. Outras regiões fazem um trabalho individual, uma orientação de meia a uma hora. E estamos ver ficando todas estas alternativas para ver qual a mais viável. Hoje as unidades de saúde têm os médicos de uso comportamentais, médicos de instrução, uma cartela que se dá para o paciente, diafragma, geléia espermicida, pílula anticoncepcional e DIU. O preservativo, no momento nós estamos, mas com toda a dificuldade que temos para comprar dos fornecedores, porque às vezes não tem preservativo disponível. Então, garantia de todos os métodos, mas ainda assim existe a falha de não ter à disposição o preservativo. Hoje nós temos o preservativo. Mas, daqui a um mês, pode ser que não consigamos mais comprar.

Então, é mais ou menos assim que temos feito. Mas, o que eu acho que o mais importante é modificar aquilo que a gente chama de cultura de centro de saúde, estimular a demanda para conseguir aquilo que chamamos de controle social, que a própria população, conhecendo seus direitos, reivindique-os, mulheres briguem por isso. Como é que conseguimos esta garantia? Divulgando muito tudo o que o centro de saúde pode oferecer. Então, o centro de saúde do Estado, hoje, tem os SUD's, as prefeituras municipalizadas também têm uma placa grande dizendo que aquele centro de saúde tem "ginecologia, etc. Saúde da mulher: ginecologia, papa nicolar, planejamento familiar, pré-natal". Divulgando os horários dos médicos e alertando a população para denunciar, principalmente ouvir as queixas dos usuários. Além disso, estimulamos em jornais de bairro, em rádio, em folhetos, a mulher a procurar o centro de saúde e dizer que naquele centro de saúde ela vai ver os recursos que tem.

O planejamento familiar, hoje, está implantado na íntegra, isto é, como deve ser, não só com ações educativas. Porque grande parte das unidades fazem só ações educativas, em cerca de 500 uni-

A SRA. ANGELA -... o Hospital das Clínicas é um hospital da Secretaria , embora seja hospital universitário também. O Hospital das Clínicas de São Paulo, de Botucatu , eles são unidades próprias da Secretaria. O Hospital da Mulher é um hospital da Secretaria que vai funcionar como funciona o Hospital Universitário das Clínicas, toda uma disciplina, o departamento de ginecologia ,obstetrícia, que vai atuar neste hospital.

O Hospital da Mulher de São Paulo, da Capital, ele se baseia na experiência do Hospital da Mulher de Campinas , que conheço / bem; o Hospital da Mulher de Campinas , ele tem umas características um pouquinho diferentes , porque ele já se inseriu no Hospital da Mulher; ele foi construído num sistema que já estava organizado.

Aquilo que a gente idealiza , já existe na região de Campinas; o Hospital Universitário é realmente um nível quaternário da região. Existem hospitais gerais, que são os terciários e secundários, e apresenta um nível de material de referência , quando a referência não funciona bem; isto quando se refere ao nível ambulatorial.

Há experiência muito positiva com o Hospital da Mulher , de Campinas, só que ele é muito restrito , pequeno, se a gente pensar em toda a abrangência do Estado. Então, veio a proposta ~~eme~~ conjunta do Conselho Estadual da Condição da Feminina, e da Secretaria de Saúde, e que consta que o Hospital da Mulher, em São Paulo, se fosse a referência quaternária para todo o Estado.

É um hospital grande, amplo, , alto, isto porque o terreno ali é muito bem valorizado . Ele está ali, porque, como a exemplo do Hospital da Mulher, em Campinas, ele é construído junto ao Centro Quaternário , que é o Hospital das Clínicas em no caso, em São Paulo , o Hospital das Clínicas da USP, para usar os recursos desse / hospital quaternário.

Então, como é hospital quaternário de ginecologia e obstetrícia, um hospital complexo, ele necessitaria de outros especialistas . equipamentos. muitas vezes comuns. à outras especialidades.

Você constrói junto ao hospital quaternário, você racionaliza os recursos. Então, o cardiologista, que faz uma cirurgia / cardíaca, por exemplo num bebê que nasce com uma má formação cardíaca, já está com o hospital do lado, é só transferir a criança.

O equipamento, uma mulher por exemplo que precise de uma tomografia de câncer, o Hospital das Clínicas já tem a tomografia computadorizada, não precisa ser transferida. Então, como o Hospital da Mulher, em Campinas, parte dos recursos são utilizados de / um outro hospital, e isto racionaliza.

Não sei dizer a fonte completa dos recursos ;parte destes recursos são parte próprios do Estado, e parte são de financiamento do Banco Mundial, através do Programa Metropolitano de Saúde. Não sei dizer a proporção exata. A expectativa é que este hospital tenha 20 andares concluídos, 2/3 mais ou menos funcionando em 20 meses.

A pedra fundamental foi lançada no dia 8 de março, "Dia Internacional da Mulher".

A SRA....- O governo Federal não tem recursos ?

A SRA. ANGELA- Se tem, acho que é pequena, porque não soube de participação do Governo Federal, muito embora, eu não tenha detalhamento dos financiadores. Não quero dizer que não tem, porque realmente, eu não sei ao certo. mas, acho que não tem.

A SRA.- So complementando, você poderia deixar indicado para a gente, um contato assim, que a gente pudesse buscar mais informações.

A SRA. ANGELA- Poderia, só não sei se eu tenho estas informações que você precisa, mas, posso até intermediar um contato para você, seria com a Secretaria que está construindo, que foi o mesmo que construiu o Hospital da Mulher, de Campinas.

Posso eventualmente até definir, conversar com ele, marcar eu mesma um contato para você, com o Pedro, eu posso deixar o / meu telefone, porque eu também não sei o telefone dele, só tenho em São Paulo, e posteriormente ele daria muitas informações na questão da assistência à mulher...

A SENHORA ÂNGELA BACHA - ...assistência à mulher. (termina de responder perguntas informais)

A SENHORA PRESIDENTA (Ironi Pulglesi) - Raquel, você tem alguma pergunta?

A SENHORA RAQUEL - (Pergunta inaudível)

A SENHORA PRESIDENTA (Ironi Pugliese) - Bem, você tem esse comentário. Você tem alguma pergunta específica na área Branca?

A SENHORA BRANCA MOREIRA ALVES - O planejamento familiar nesses postos, as pessoas que fazem com que tipo de técnicas ou não tem nada especificamente para isso.

A SENHORA ÂNGELA BACHA - A indicação do método é feita pelo médico. A implantação do método, o diagnóstico é feito pelo médico, a pílula é prescrita pelo médico e o dil é inserido pelo médico. Os métodos comportamentais e o quando são indicados pelo médico e as restrições são dadas por uma equipe de saúde, geralmente, com exame ~~de~~ direto. Ele sabia que o médico ia evitar indicar os médicos que tinham mais tempo, mesmo porque ele tem uma produção que teria que ~~se~~ ~~cumprir~~ se ~~o~~ cumprir.

Então, a gente retirou do médico aquelas coisas que ele poderia dar na pressa dar uma orientação inadequada ao paciente, então, ficou para fora. Agora, ficou junto à equipe de saúde. treinamento. Nós temos a maior parte desses médicos que estão no centro de saúde são ginecologistas, nós temos e estamos organizando agora, treinamos, quer dizer, é difícil a gente falar treinar a faculdade de medicina, não é? Mas, o que nós estamos fazendo é oculinizando a faculdade de medicina em termos de filosofia de planejamento familiar que a Secretaria adota, no sentido de ~~(inaudível)~~ ~~xxxx~~ transferir o nosso programa, nossas bases, a faculdade de medicina nem sempre tem a mesma postura frente ao planejamento familiar. Então, estamos passando estas informações para as faculdades e homogenizando um tipo de treinamento para os ginecologistas para eles

para eles passarem na faculdade de medicina. Hoje, nós já temos quatro faculdades de medicina capacitadas e vamos capacitar mais quatro, a gente acredita que até agosto mais ou menos elas ~~estão~~ estão prontas também, que já estão fazendo treinamento. O projeto de treinamento é mais ou menos assim: o médico ginecologista vai à faculdade de medicina, o médico ginecologista do centro de saúde vai à faculdade de medicina, onde ele recebe uma orientação teórico-prática e um treinamento prático de acordo com as suas necessidades. Ao mesmo tempo uma enfermeira ~~xxxx~~ ou um outro profissional dessa faculdade de medicina vai à unidade de saúde, ~~xxxxxxxx~~ discutir com outros profissionais de saúde que atendem à mulher, técnicas de relação em grupo, toda atividade educativa, como ensina a mulher nas questões pedagógicas, mas, também como organizar um fluxo de planejamento familiar, fica um controle de métodos, de registro, porque a gente quer uma ~~avaliação~~ avaliação muito cuidadosa nesse início de implantação...

A SENHORA BRANCA MOREIRA ALVES - E isto está nas unidades de saúde.

A SENHORA ÂNGELA BACHA - Nas unidades de saúde a enfermeira ou uma assistente social da faculdade de medicina ela ~~adapta~~ adapta o fluxo que ela considera ideal à realidade daquele centro de saúde. Uma coisa que se faz é capacitar centro de saúde para o centro de saúde, porque esta é a melhor forma de ter uma garantia na qualidade. Elas têm uns quinhentos (inaudível) e ses quinhentos são privilegiados, porque já vêm de escolas de medicina que têm a mesma filosofia que a Secretaria adota, o próprio ginecologista preparou a equipe com uma supervisão e orientação nossa, ~~através~~ através dos centros regionais. Então, mais ou menos desses quinhentos centros de saúde, quatrocentos e cinquenta já estão exercendo e não passaram por este treinamento. E agora, restaram, por isso que eu disse que nós vamos demorar, agora o tempo maior é mais difícil, restaram centros de saúde que têm mais dificuldades nas questões, não só técnicas como até mesmo filosóficas de planejamento familiar...

A SRA. TÉLIA NEGRÃO - Eu gostaria de dar um destaque nesta questão aí.

O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher no Paraná está passando por muitas dificuldades, e então me parece que é uma dificuldade que está disseminada a nível nacional. Eu acho que a gente deve estar muito à frente às programações ^{que o} Conselho vai passar a fazer. Eu acho que o movimento deve se organizar, deve se reunir em separado, trabalhar formas de ajudar o Conselho nesta campanha e a gente unificar os esforços no País e no Estado.

A SRA. RAQUEL (Pres. do Conselho Municipal de Londrina) - O que eu que ria colocar com essa questão no País, na explanação da Dra. Ângela, ela falou sobre a implantação do programa dentro de uma política especial de Secretaria de Estado, Mas a gente tem observado que a fonte repassadora de recursos tem dado uma ênfase, prioridade aos projetos de implantação no Município. Então, os Municípios obedecendo um organograma da metodologia do Ministério da Previdência e do Ministério da Saúde, eles ~~est~~ão trabalhando em cima desse programa dentro os Municípios que apresentam realmente os projetos já concretizados que serão a plataforma política da saúde daquela administração.

No caso específico do Estado do Paraná a falta de uma proposta específica na rede estadual tem impedido os 28 municípios que já estão com o projeto na Secretaria de Saúde de viabilizar a implantação desses programas. Criteriosamente Londrina apresentou todo um aspecto de de documentário e de condição ~~de~~ social da mulher, especialmente nós traçamos um perfil da mulher no Município de Londrina com relação à sua Saúde, a sua assistência primária, secundária e terciária que viabilizou um projeto específico da Secretaria de Saúde do Município de Londrina.

Nesta discussão nós participamos, o Conselho Municipal da Condição Feminina participou de um seminário que ocorreu em março com os ministérios da Saúde e da Previdência Social e todas as classe médica e profissional da rede ~~básica~~ básica do Município, onde

se permitiu traçar esse perfil e se entender que é prioritário a implantação do programa.

Um dos motivos mais contundentes que levou, que sensibilizou a classe médica e as autoridades que lá estiveram foi a comprovação de que a mulher para ter um filho em Londrina ela tinha que comprovar renda em 1º lugar. SE ela não fosse casada, mãe solteira, ou se ela fosse casada mas não tivesse renda ela não tinha direito de ficar grávida, e nós testemunhamos comprovadamente casos de mulheres que o Conselho Municipal da Condição Feminina e o Conselho da Saúde, nós tivemos que mobilizar a Polícia para retirar mulheres que estavam internadas nos hospitais porque não podiam se comprometer e não podiam efetuar pagamentos porque ficaram grávidas e tiveram que ganhar os seus filhos e depois não tinham condições de pagar a complementação dos honorários médicos e hospitalares e isso é efetivar (?) ações de crimes praticados contra o ~~consumidor~~ consumidor, contra a mulher, contra a sociedade.

Então, foram inúmeros casos relatados, e nós fizemos também um painel de de denúncias e todos esses exames que foram relatados pela Dra. Ângela também a mulher... sofrendo coação.

Então, eu gostaria de colocar só a nível de enriquecimento das propostas porque ~~na~~ o que a gente tem sentido é que está...

A SRA. RAQUEL - (Pres.do Conselho Feminino de Londrina)

... porque o que a gente tem sentido ^é que está muito difícil uma definição do Governo do Estado através da Secretaria de Saúde do Estado, uma definição de descentralizar e implantar o sistema unificado e descentralizado de serviço de saúde. Eu gostaria de colocar que a gente sente que há um posicionamento de segurar dentro da Secretaria, centralizar recursos, não obedeceu o que reza hoje a Carta que é o sistema unificado e descentralizado de saúde no incentivo específico do Estado para que os municípios apresentem projetos que viabilizem a assistência básica, primária, secundária e terciária, à população mais ~~espec~~ especificamente à mulher. Eu gostaria que o Conselho Estadual da Condição Feminina, através da Presidente aqui presente neste painel, que levasse ao Governo do Estado um repúdio de todas as mulheres do Estado do Paraná com relação a esses fatos que vêm ocorrendo e coloco o Conselho Municipal da Condição Feminina de Londrina à disposição dos trabalhos que poderão ser viabilizados com o objetivo de sensibilizar este governo para a realidade. Obrigado.

A SRA. IRONDI PUGLIESI - Nós levaremos em consideração esse seu pedido porque nós também ~~estamos~~ estamos em discussão com a Secretaria de Saúde tendo em vista o cumprimento da nova legislação, o Estado obviamente terá que fazer o cumprimento dela e nós estamos discutindo e vamos discutir inclusive amanhã pela manhã com o Dr. Delcimo sobre essas questões. Com a palavra a Jô Moraes.

A SRA. ^{VERA} ~~RAQUEL~~ - Apenas uma intervenção. Eu acho que a gente devia @ alguma forma fazer constar no documento disso aí a presença tímida dos nossos Deputados aqui hoje. Porque eu tenho participado de outros painéis e vi que os outros painéis foram prestigiados pelos membros da Casa e que de repente o painel da mulher não desperta interesse, dos Deputados que aqui vieram, ~~apresentaram~~ para-béns para eles, apesar de que a participação foi extremamente ~~pe~~ tímida. Nos outros painéis eles participam, dão palpite, dão opinião. Eu acho que...

nós temos que deixarmos de ser tão tímidas e fazer uma cobrança ou pelo menos fazer chegar a eles que nós notamos a ausência.

A SRA; IRONDI PUGLIESI - Eu proponho que o Conselho da Condição

Feminina representando essas 3 entidades que eu tenho aqui, façam protesto junto aos membros desta Comissão que não compareceram. Com a justificativa do Presidente Rafael Greca que viajou e não conseguiu chegar em tempo, seu gabinete estava aqui presente e deve estar ainda. E já protestamos inclusive na nossa entrega nas propostas do Fórum à Constituinte do Paraná. Nós sempre estamos protestando, não estamos sendo tão tímidas, eu acho que são os Deputados que estão receosos de descerem aqui e discutir com a nossa sociedade.

JÔ MORAIS - Eu acho que essa proposta da Vera tem uma importância

muito grande e indica para a gente a responsabilidade ainda maior. Significa que o lobby que nós devemos desenvolver ele vai exigir a presença muito mais forte nossa, eu acho, sem dúvida nenhuma, deve ser encaminhada uma carta, uma correspondência formal, oficial registrando a estranheza que as entidades presentes, as mulheres presentes têm no fato de nessa audiência apenas 3 Deputados terem comparecido e inclusive os demais membros da Comissão, a Comissão deve estar presente a essas audiências públicas. Isso não é reivindicação só das mulheres é também do povo, é o exercício da democracia, essas audiências são um ~~espaço~~ espaço a mais. Então se essa Carta cria apenas pouca validade nesse espaço, é preciso que a gente resgate a necessidade desse espaço. Eu acho que é muito pertinente e demonstra que a nossa luta ainda -é muito difícil, ainda tem muito que caminhar para que a gente realmente assegure que a nossa voz seja escutada nessa e nas demais Casas deste país. Eu queria agradecer a oportunidade. Eu digo sempre que eu venho ao Paraná de sucessão em sucessão presidencial, eu estive aqui às vésperas da eleição...

A SR^a MARIA DO SOCORRO JÔ MORAIS - ... Eu estive aqui às vésperas da eleição de Tancredo Neves, do Colégio Eleitoral, onde as mulheres realizaram um grande encontro com 700 mulheres onde foi discutido as propostas que foram encaminhadas à Presidência da República. Hoje vivemos uma fase mais adiante, que é a fase em que mulheres de diferentes Partidos Políticos, e aí enetenda-se mulheres progressistas, que se preocupam com a causa das mulheres. Então é importante que realizemos debates sobre estes assuntos, não apenas nesta Casa mas em cada esquina. E assim consigamos nos aprofundar os debates para que não deixemos instrumentalizar em campanhas eleitorais e em propostas milaborantes, e que efetivamente a gente se integre em campanhas que representam a ~~na~~ ansiedade do País.

Quero agradecê-los mais uma vez e espero vir na próxima sucessão presidencial.

A União Brasileira de Mulheres - que não tem nenhum ano de existência - já conseguiu fazer um trabalho, uma discussão em diversas entidades do País, também tem uma visão muito clara, muito ampla, ~~na~~ de articulação de diversos movimentos devem realizar.

Então temos propostas que devem servir como um "chute" inicial ~~que é na~~ ^{na} grande bola que é a nossa emancipação.

Obrigada!

A SR^a PRESIDENTA (Ironði Pugliesi) - Queremos agradecer a presença da Jô Moraes, da DR^a Ângela.

Para nós foi um imenso prazer e importante a contribuição que ambas trouxeram para que este Painel pudesse ser ainda mais valorizado.

Foi muito bom para nós tê-las tido aqui conosco,

porque para nós mulheres que temos tantas dificuldades com os nossos problemas de casa, como profissionais, como membros dessas organizações, é bom acharmos um tempo para que possamos nos encontrar aí, encontramos-nos nos encontros que temos feito a nível nacional ...

Gostaria de dizer que 23 entidades se fizeram presentes aqui hoje.

Passo a palavra para quem quiser usá-la.

A SRª ROSE CALUF - Sou ~~advogada~~ da reportagem aqui da Assembleia Legislativa, sou advogada, ~~jornalista~~ radialista, participo muito da política.

Como a Drª Jô falou, realmente este é um momento muito importante, temos uma luta muito difícil, um caminho grande a percorrer. Acho que por uma questão de justiça, não por uma questão de um movimento feminista, as mulheres que fazem parte do progresso da Nação brasileira, e participam muito, porque não somos apenas donas-de-casa, somos profissionais, labutamos para o progresso do País. Nada mais justo do que agora, neste momento tão importante que a Nação vem passando, teremos a eleição para Presidente da República, haja visto que

Comissão: Ordem Econômica

12/04/89

EZ

-1-

17:20

A SRA. ROSA CALUF-... para Presidente da República; ^{há visto que} Veu já levei este assunto à Dra. Vera, que é Presidente do Departamento Feminino do PMDB e também à Deputada Irondy, como Deputada, / e também como Presidente do Conselho Estadual de Condição Feminina, à Isabel que é do Conselho Municipal que é da Condição Feminina, e também junto à Associação das mulheres da carreira jurídica na OAB.

Eu acho que nós deveríamos fazer um movimento em que pelo menos fossem encaminhados os Ofícios, apresentando esta nossa / proposta; porque acho que é uma questão de justiça.

Muito obrigado.

A SRA IRONDY PUGLIESI- Esta proposta da Rosa Caluf é uma proposta / que vem representar a voz da sociedade, e esta voz da sociedade que já está ansiando por uma mudança a ponto de propor que nós mulheres possamos participar, apesar ainda da discriminação que persiste. Nós temos que ter muito claro, é que nós não podemos / indicar mulher, por indicar, pois, esta mulher deveria ter todos estes compromissos, que são aqueles pelos quais estamos lutando durante / tantos e tantos anos. Tudo isto é sugerido a todos os partidos políticos, e cada Partido ou coligação paraidária terá o seu candidato. Então, teria que ser através desse Partido.

Gostaria de citar as entidades aqui presentes, para que ficasse registrado aqui na taquígrafia da Casa: o movimento de mulheres rurais de Ivaí, e elogiar as companheiras que vieram de Ivaí, e está aí inclusive a primeira dama do Município, que querem criar o Conselho das Mulheres de Ivaí, para que elas possam ter um órgão de governo, / e poderem resolver muita coisa através desse órgão; parabéns, não é a primeira vez que elas estão aqui; também na Constituinte do Paraná se fizeram presentes, elas viajam duas horas para poder chegar até aqui; o Conselho Municipal da Condição Feminina de Curitiba, o Conselho Municipal da Condição Feminina de Londrina, o Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Paraná, o Tribunal de Justiça tam-

12/04/89

EZ

-2-

17:20

bém se faz presente; Departamento de Administração da Universidade Federal do Paraná , e também-e-Departamento--de-Administração-da-Universidade-Federal- , o Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Paraná; o gabinete do Deputado Rafael Greca, o Sindicato dos Psicólogos , Enfermeiros, o Núcleo Regional de Curitiba, a União de Mulheres de Curitiba, o Movimento de Mulheres Rurais de Paranaguá, Casa Latino Americana, a SEPLAM, o CRA, a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, / Sindicato dos Sociólogos, Movimento Popular da Mulher do Paraná, Comunidade da (palavra inaudível)... de Curitiba, EMATER do Paraná, Jornalismo da PUC, Associação de Mulheres (inaudível), Movimento de Mulheres do PDT, e o Departamento Feminino do PMDB.

Cerca de 26 entidades aqui presentes. Parabéns às entidades que se fizeram presentes.

Quando nós tivermos um movimento tão importante como este, nós se não temos mais entidades aqui presentes , porque as mulheres fazem este trabalho da luta dos direitos da mulher, é paralelo com o seu trabalho profissional, e nossas companheiras não puderam estar aqui hoje, estão no seu trabalho , e justificam inclusive a ausência . Porque hoje é tão importante este movimento , que todos os candidatos à Presidência da República falam o que jamais falaram , pelos nossos direitos.

Eles deram um grande avanço , e isto aconteceu desde 1975, / quando a ONU instituiu o)palavra inaudível) ... da mulher.

Alguma companheira que queira fazer alguma colocação ?

A SRA.- Acho que os convites chegam muito tarde até a gente, e na última hora tem¹ que se organizar e isto causa dificuldades; por exemplo nós recebemos ontem do ¹Departamento de Saúde , da / Prefeitura de São José ...

A SENHORA - ... Prefeitura de São José, recebemos ontem e se tornou impossível a gente se organizar e não tivemos condições assim em cima da hora.

A SENHOR PRESIDENTA (Ironi Pugliesi) - Bom, eu quero justificar o seguinte, nós ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ estamos enfrentando muitas dificuldades, o próprio conselho não tem material humano necessário para fazer todos os trabalhos. A própria Assembléia está abastotada com os trabalhos das comissões. Nós não tivemos nem datilógrafos para bater ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ as etiquetas dos convites, então ficou de pedir o gabinete de um ou outro ~~xxxxxx~~ companheiro para poder chegar.

Eu pelo desculpas, porque, realmente, as dificuldades ~~éxx~~ são muito grandes para a gente poder entregar o trabalho como gostaríamos que fosse, mas, nós vamos aperfeiçoar.

A SENHORA ~~xxxxx~~ - O que me ocorreu, durante a exposição da Regina Helena, eu queria perguntar ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ ~~xxxxx~~ a sua opinião sobre a seguinte possibilidade: aonde está dizendo na nossa proposta a criação do serviço de orientação jurídica do Estado da mulher não seria mais eficiente propor a criação de serviço de atendimento jurídico.

(Discussão sobre os termos da proposta acima mencionada sobre a criação de serviço de atendimento jurídico)

A SENHORA BRANCA MOREIRA ALVES - Eu acho que a gente podia fazer propostas que não são excludentes. Então, você pode ter um serviço de orientação, um serviço de atendimento à mulher, que, inclusive, não precisa ser só atendimento jurídico. Poder assistência social, psicológica também, como a gente criou lá no Rio, que dá atendimento jurídico, entra com processo e dá atendimento psicológico total. Isto é uma coisa. A outra coisa eu acho que é o que a Regina está propondo que eu achei interessante. Nós propusemos no Rio também que fossem criados núcleos de defensoria públicas especializados no atendimento da mulher. Eu não sei como é aqui no Paraná a defensoria pública, vocês tem uma defensoria pública ligada à

ligada à Secretaria de Justiça ~~xxxxxxx~~ como é lá no Rio, não é? E ~~que~~ que pode ter núcleos especializados em qualquer matéria e que pode ter, enfim, vários tipos de especializações se tivéssemos' o núcleo da defensoria pública da mulher ao invés da da estrutura da defensoria aí o núcleo atenderia a este problema que você colocou.

Então, são duas coisas, uma coisa não elimina a outra especializada para a mulher.

(VOZES PARALELAS)

A SENHORA PRESIDENTA (Irandi Pugliesi) - Como é que ficaria o texto...

A SRA. PRESIDENTE (Ironi Pugliesi) - Como ficaria o texto então?

A SRA. REGINA HELENA AFONSO - O Estado instituirá um serviço de atendimento jurídico integrado através da criação de núcleo da Defensoria Pública.~

A SRA. PRESIDENTE (Ironi Pugliesi) - Acrescentaremos então esta proposta. Mais alguma colocação a fazer?

A SRA. BRANCA ALVES - Nesse do COJE vocês podem colocar um centro de atendimento jurídico, psicológico e social, e aí ficaria mais abrangente.

A SRA. PRESIDENTE (Ironi Pugliesi) - Eu tenho que entregar o relatório agora. Então, como ninguém mais quer se manifestar, eu gostaria de agradecer a presença de todas as companheiras que aqui estão e que estiveram, da importância e do engajamento de todas na nossa luta que nós temos uma luta muito grande pela frente. Precisamos dos companheiros que estejam presentes inclusive para nos assessorar nas comissões aqui da Assembléia Legislativa que vão tratar de questões específicas da mulher para que nós possamos acompanhar de perto esse trabalho, principalmente agora na fase da Comissão Constitucional de se fazer emendas que ainda sejam necessárias à nova lei. Eu quero agradecer a presença de todas, da Branca também que saiu de manhã e está voltando agora para o Rio de Janeiro e dizer da nossa satisfação de tê-la aqui conosco e da contribuição que você tem dado à causa da mulher aqui no Paraná e em todo o Brasil.

A SRA. BRANCA ALVES - Eu quero agradecer a Ironi que tive o prazer de conhecê-la há pouco tempo, mas já conhecia a luta dela há bastante tempo, pessoalmente nós nos conhecemos no Conselho do ano passado, e tenho acompanhado o trabalho de vocês aqui no Paraná, e é uma alegria ver a nossa causa crescendo.

Então, é muito bonito esse nosso movimento, a gente conhece as pessoas de muito pouco tempo, mas como a gente está na mesma luta, a gente estabelece um piso de entendimento, de amizade. Esta é a nossa alegria. Muito obrigada a vocês.

A SRA. PRESIDENTE (Ironi Pugliesi) - Eu agradeço da Dra. Helena, da Ivete e das outras palestristas que aqui estiveram porque a gente tem dito às pessoas da Casa que nun tanto ca tem ~~xxxx~~ sucesso, mas nós aqui temos companheiros brilhantes e que têm contribuído muito para nossa causa. Muito obrigada a vocês.

Muito obrigada também ao pessoal da Taquigrafia que sofreram à ~~xx~~ tarde toda já que as mulheres falam muito rapidamente.

Está encerrada a reunião.